



PLANO DE CONTRATAÇÕES E SOLUÇÕES DE TIC

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

2023

PRESIDENTE

Desembargadora Regina Ferrari

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Luís Camolez

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador Samuel Evangelista

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Raquel Cunha

Sumário

1. Apresentação	5
2. Processo de Contratação	5
3. Alinhamento Estratégico.....	6
4. Plano de Contratações de STIC – Exercício 2023.....	7
4.1. Ações de Custeio/Manutenção.....	7
4.2. Ações de Investimentos	17
4.3. Bens e Serviços em Garantia.....	38
4.4. Ações de Capacitação	53
4.4.1. Gerência de Segurança da Informação	53
4.4.2. Gerência de Sistemas.....	56
4.4.3. Gerência de Serviços de TI.....	59
4.4.4. DITEC (Governança).....	60
4.4.5. Todas as unidades da DITEC	61
4.5. Tabela de prioridades.....	62
5. Conclusão	62
6. Anexos	63
6.1. Check-list para contratação de soluções de TIC	63
6.2. Plano anual de contratação de soluções de TIC.....	67
6.3. Documento de Oficialização da Demanda – DOD.....	70
6.4. Estudo Técnico Preliminar – ETP.....	76
6.5. Mapa de gerenciamento de riscos	87
6.6. Modelo de Execução do Contrato.....	93
6.7. Modelo de Gestão do Contrato	95
6.8. Plano de Sustentação e Transição Contratual.....	98

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Ações de Custeio/Manutenção	16
Tabela 2 - Ações de Investimentos.....	37
Tabela 3 - Bens e Serviços em Garantia	52
Tabela 4 - Ações de Capacitação/Gerência de Segurança da Informação.....	56
Tabela 5 - Ações de Capacitação/Gerência de Sistemas	59
Tabela 6 - Ações de Capacitação/Gerência de Serviços de TI.....	60
Tabela 7 - Ações de Capacitação/ DITEC (Governança)	60
Tabela 8 - Ações de Capacitação/Todas as unidades da DITEC.....	61

Índice de Figuras

Figura 1 - Macroprocesso PSTIC	6
Figura 2 - Grau de Prioridades.....	62

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PSTIC do Tribunal de Justiça do Estado do Acre é instrumento de planejamento que contempla o conjunto de investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação que suportem as rotinas e as estratégias, conforme preconiza o Planejamento Estratégico Institucional, as metas, as ações e projetos estabelecidos no Planejamento de TIC (PETIC) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC).

O PSTIC, atende às determinações do art. 11 da Resolução 271/2022 do TPADM do TJAC e da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a sua elaboração para execução exercício seguinte pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão.

É importante registrar que foi publicada a Resolução CNJ 468/2022, de 15.07.2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, para atender a promulgação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O processo de contratação de soluções de TIC orientados pela estratégia institucional e o PDTIC, visa garantir o alinhamento das decisões de contratação de curto prazo, obedecendo aos princípios da razoabilidade e economicidade de recursos, conforme fluxograma a seguir:

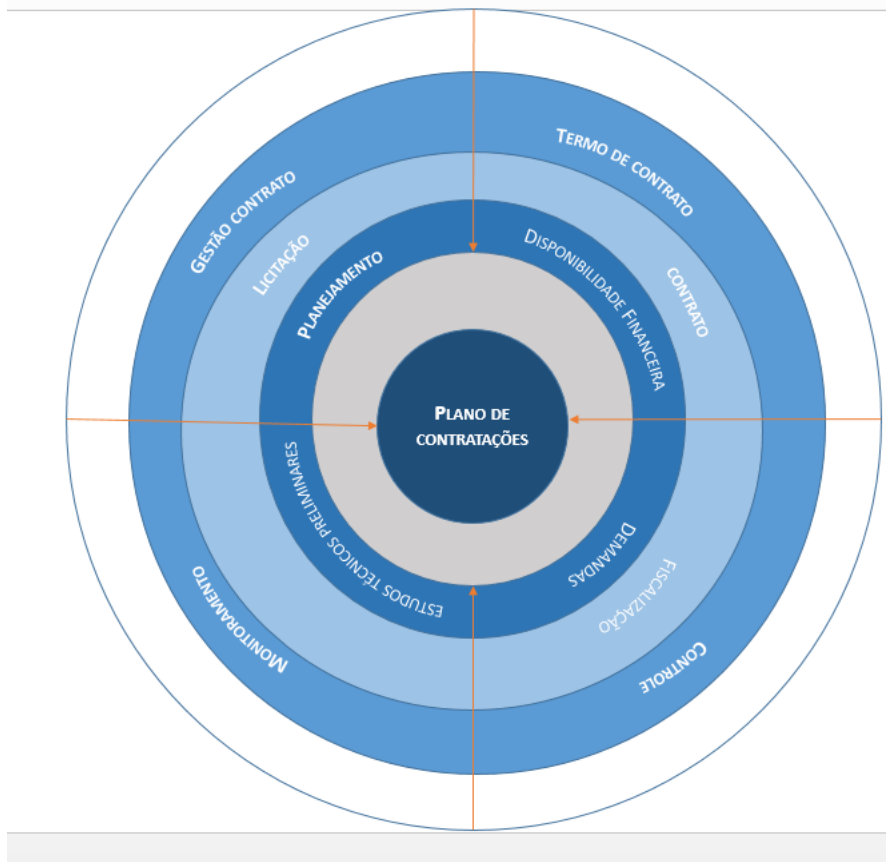


Figura 1 - Macroprocesso PSTIC

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O plano de contratação de soluções de TIC atende a Resolução 182 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como está alinhado ao Plano Estratégico Institucional, em especial ao objetivo estratégico de assegurar infraestrutura e governança de TIC que sustentem as rotinas e as estratégias.

4. PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC – EXERCÍCIO 2023

4.1. AÇÕES DE CUSTEIO/MANUTENÇÃO

SEQÜÊNCIA	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR – MENSAL	VALOR – TOTAL	VIGÊNCIA (INICIO)	VIGÊNCIA (FIM)	TIPO DE CONTRATAÇÃO	FONTE PAGADORA	FISCAL	GESTOR
01	0008989-30.2019.8.01.0000	040/2021	AMÉRICA TECNOLÓGIA	Contratação de serviço de suporte e manutenção em equipamentos da sala segura.	Garantir a segurança física e lógica da atual infraestrutura de armazenamento de dados dos equipamentos corporativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	R\$ 11.675,00	R\$ 140.100,00	14/08/22	14/08/23	Pregão Eletrônico Nº 55/2020	DITEC	Jader Sousa Santos	Raquel Cunha da Conceição

02	0000399-93.2021.8.01.0000	131/2022	D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME	Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimentos de peças – Sistema de Segurança do Ambiente Seguro do TJAC.	Manter alta disponibilidade de funcionamento dos equipamentos de informática armazenados no interior da sala segura, preservando o ambiente ideal, livre de poeira e umidade, protegido contra fogo e vandalismos, provenientes do ambiente externo.	R\$ 7.500,00	R\$ 233.500,00	05/11/22	05/11/23	Pregão Eletrônico Nº 20/2022	DITEC	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto
03	002248-37.2020.8.01.0000	001/2021	THEMA INFORMÁTICA LTDA	Suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – GRP (manutenção corretiva e adaptativa), assessoria operacional (evolutiva), treinamento e consultoria.	O GRP é software exclusivo, sendo necessário modificações adaptativas e evolutivas do sistema para manter a Gestão Administrativa do TJ. Visando prevenir a descontinuidade dos serviços ou a perda do serviço, que é essencial.	R\$ 47.612,99	R\$ 743.745,88	08/01/23	08/01/24	Contratação direta por inexigibilidade de licitação	DITEC	Samuel Braz de Araújo	Raquel Cunha da Conceição

04	0002957-72.2020.8.01.0000	004/2021	OI S.A.	3 links - Serviço de comunicação de dados terrestre via fibra óptica para acesso à internet com garantia total da banda contratada. Largura de banda: 20 MBPS (Megabytes por segundo) mensal: 1 - Internet de Fibra de 20Mb para Palácio da Justiça/2-Internet de Fibra de 20Mb para Vila do Incra em Porto Acre/3-Internet de Fibra de 20Mb para Fórum Barão do Rio Branco.	Prover as unidades do TJAC de link de internet por meio de fibra óptica, visando a continuidade da prestação jurisdicional.	R\$ 21.380,97	R\$ 256.571,64	13/01/23	13/01/24	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 001/2019 por UNEMAT	DITEC	Amilar Sales Alves	Raquel Cunha da Conceição
05	0000456-14.2021.8.01.0000	002/2022	OI S.A.	Links Urbanos e Interurbanos para interligação da sede do Poder Judiciário do Estado do Acre, Localizado na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde, CEP: 69.920-193, Anexo "A" - DITEC.	Prover as unidades do TJAC de links urbanos e interurbanos, visando a continuidade da prestação jurisdicional, com a finalidade de oferecer ao Poder Judiciário do Estado do Acre, condições técnicas satisfatórias para prestação de serviços de telecomunicações bidirecionais, com possibilidade de aplicações de dados de forma dinâmica em âmbito corporativo, através de conexões dedicadas e Sistemas Comunicação de Dados, com abrangência nacional e possibilitando a conexão com outras redes públicas de dados do Brasil.	R\$ 170.869,00	R\$ 2.050.428,00	27/01/23	27/01/24	Pregão Eletrônico Nº 58/2021	DITEC	Amilar Sales Alves	Raquel Cunha da Conceição

06	0005116-85.2020.8.01.0000	007/2022	GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, para o Sistema de Climatização do Ambiente Seguro do TJAC.	Manter alta disponibilidade de funcionamento dos equipamentos de informática armazenados no interior da sala segura, preservando o ambiente ideal, livre de poeira e umidade, protegido contra fogo e vandalismos, provenientes do ambiente externo.	R\$ 2.150,00	R\$ 97.140,00	12/02/23	12/02/24	Pregão Eletrônico 60/2021	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Raquel Cunha da Conceição
07	0005282-20.2020.8.01.0000	008/2021	TELEBRÁS	Serviço de Internet via satélite Telebrás SAT de 10MB ilimitado para Serventia de Jordão.	Prover as unidades do TJAC de link de internet via satélite, visando a continuidade da prestação jurisdicional.	R\$ 3.852,21	R\$ 46.226,63	26/03/23	26/03/24	Contratação direta, por dispensa de licitação	DITEC	João de Oliveira Lima Neto	Raquel Cunha da Conceição
08	0000403-96.2022.8.01.0000	022/2022	MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Contratação de serviços de acesso à internet via satélite nos municípios de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter.	Prover as unidades do TJAC de link de internet via satélite, visando a continuidade da prestação jurisdicional	R\$ 5.166,66	R\$ 62.000,00	03/05/23	03/05/24	Pregão Eletrônico Nº 28/2022	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Raquel Cunha da Conceição

09	0007671-12.2019.8.01.0000	017/2020	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Atualização de 06 licenciamentos de produtos e serviços de Oracle Database Standard Edition.	Atualizar os sistema já existente do Banco de Dados Oracle do GRP (Patrimônio, Almoxarifado, Orçamento, Contábil, Financeiro, Materiais, Patrimônio), Folha/RH, e SAJ, para recebimento de atualizações de versões, erros nos gerenciadores, correções, alertas de segurança, entre outros, assim possibilitando gerenciar o banco de dados no sistema de forma mais eficaz.	R\$ 10.109,37	R\$ 121.312,44	15/05/23	15/05/24	Contratação direta por inexigibilidade de licitação	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Raquel Cunha da Conceição
10	0006527-66.2020.8.01.0000	045/2020	BRY TECNOLOGIA S.A	Protocolizadora Digital de Documentos Eletrônicos - BRY - PDDE.	Assegurar a validade jurídica dos documentos eletrônicos, com fundamento nos mesmos princípios técnicos e legais da assinatura digital, acrescido dos requisitos gerar um recibo de protocolo digital padrão RFC-3161, dotado de um conjunto de características de segurança, inviolabilidade, integridade e irretroatividade, fornecendo a data/hora do registro de um documento eletrônico, transação eletrônica ou de uma assinatura digital a partir de uma fonte externa de tempo confiável.	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00	15/05/23	15/05/24	Contratação direta por inexigibilidade	DITEC	Isaac Timóteo Oliveira Júnior	Raquel Cunha da Conceição

11	0007673-79.2019.8.01.0000	25/2020	SOFTPLAN SAJ	Sistema de Automação do Judiciário - SAJ	Necessidade de continuação dos serviços essenciais e indispensáveis ao TJAC, pois trata-se de prestação de serviço de sustentação, serviços de garantia de evolução tecnológica e funcional (GETF), serviços de criação e instalação de ambientes, serviços de desenvolvimento e outros serviços sob demanda, para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça - SAJ. Os serviços são vitais para manter a continuidade da prestação jurisdicional, devido ao TJAC utilizar processo eletrônico no âmbito Judicial, tornando-se altamente moderno e dinâmico com a utilização do referido Sistema.	R\$ 432.074,72	R\$ 5.526.172,64	18/05/23	18/05/24	Contratação direta por inexigibilidade de licitação	DITEC	Samuel Braz; Raimundo José da Costa Rodrigues; E Narjara Laurentino Santos	Raquel Cunha da Conceição
12	0003435-80.2020.8.01.0000	028/2021	E.S. LINHARES	Manutenção Preventiva e corretiva com fornecimento de peças do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Manter alta disponibilidade de funcionamento dos equipamentos de informática armazenados no interior da sala segura, preservando o ambiente ideal, livre de poeira e umidade, protegido contra fogo e vandalismos, provenientes do ambiente externo.	R\$ 10.833,33	R\$ 214.999,96	19/05/23	19/05/24	Pregão Eletrônico Nº 07/2021	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Raquel Cunha da Conceição

13	0000456-14.2021.8.01.0000	016/2022	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	Serviço de conectividade utilizando IP/MPLS ou VPN SDWAN e link seguro de acesso à rede mundial de computadores (internet), interligando os Fóruns das Comarcas do Interior aos prédios do TJAC na cidade de Rio Branco, localizado na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde, CEP: 69.920-193, Anexo "A" - DITEC	Prover as unidades do TJAC acesso à rede mundial de computadores (internet), interligando os Fóruns das Comarcas do Interior aos prédios do TJAC, visando a continuidade da prestação jurisdicional, com a finalidade de oferecer ao Poder Judiciário do Estado do Acre, condições técnicas satisfatórias para prestação de serviços de telecomunicações bidirecionais, com possibilidade de aplicações de dados de forma dinâmica em âmbito corporativo, através de conexões dedicadas e Sistemas Comunicação de Dados, com abrangência nacional e possibilitando a conexão com outras redes públicas de dados do Brasil.	12 x R\$ 21.000,00 + 1 x R\$ 3.909,50	R\$ 255.909,50	24/05/23	24/05/24	Pregão Eletrônico Nº 58/2021	DITEC	Amilar Sales Alves	Raquel Cunha da Conceição
14	0003443-57.2020.8.01.0000	065/2022	REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME	Manutenção nas torres de rádio do Poder Judiciário.	Continuidade da comunicação de dados entre os edifícios do Poder Judiciário do Estado do Acre. A comunicação entre as unidades é indispensável para a troca de informações, processos e expedientes, bem como, utilização dos sistemas aplicativos internos e governamentais, ou seja, imprescindível para o regular funcionamento deste Poder.	R\$ 11.350,00 Serviço sob demanda	R\$ 219.950,00	27/05/22	27/05/23	Pregão Eletrônico 37/2021	DITEC	Nivaldo Rodrigues da Silva	Jean Carlos Nery da Costa

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15	0004801-57.2020.8.01.0000	039/2021	SAFETEC IN-FORMÁTICA LTDA	75 Licenças Enterprise, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.	Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução CNJ 370/2021, garantir solução continuidade das videoconferências nas unidades do TJAC, atendendo determinação contida no Art. 6º, da Portaria 674/2020.	R\$ 6.047,25	R\$ 217.723,50	30/11/20	30/11/23	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 68/2019 por MP-RN	DITEC	Jader Sousa Santos	Raquel Cunha da Conceição
16	0004801-57.2020.8.01.0000	003/2021	SAFETEC IN-FORMÁTICA LTDA	89 Licenças Enterprise, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo.	Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução CNJ 370/2021, garantir solução continuidade das videoconferências nas unidades do TJAC, atendendo determinação contida no Art. 6º, da Portaria 674/2020.	R\$ 7.176,81	R\$ 258.365,22	08/01/21	07/01/24	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 68/2019 por MP-RN	DITEC	Jader Sousa Santos	Raquel Cunha da Conceição

17	00005661-54.2022.8.01.0000	155/2022	AMÉRICA TECNOLÓGIA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	Prestação de serviços continuados de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição.	Garantir a continuidade de funcionamento dos equipamentos supracitados instalados na Sala Segura do TJAC, mediante a prestação de suporte técnico e a execução de manutenções corretivas e preventivas dentro dos prazos acordados.	R\$ 22.100,00	R\$ 265.200,00	21/12/22	21/12/23	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 116/2022	DITEC	Amilar Sales Alves	Raquel Cunha da Conceição
18	0006670-84.2022.8.01.0000	159/2022	SONDA DO BRASIL LTDA	Prestação de Serviços, de natureza continuada, de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios.	Melhorar substancial os serviços prestados pela DITEC, permitindo que o corpo de técnicos de TI possa focar-se em áreas mais especializadas e, inclusive, auxiliar à gestão na melhoria contínua dos processos no que for relacionado aos serviços de TIC. Complementar, de forma racional, as deficiências que a DITEC não consegue suprir, ante o aumento das suas atribuições, bem como da demanda, sem o aumento de efetivo na mesma proporção.	R\$ 59,98 (Valor unitário da UST)	R\$ 3.383.531,78	03/01/23	03/01/24	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 23/2022 TJRR	DITEC	Fiscal Técnico: Victor Hugo Lima de Souza Fiscal Administrativo: Carlos Fonseca Cassiano da Cunha	Raquel Cunha da Conceição

19	0003014-22.2022.8.01.0000	148/2022	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	Prestação de serviços para a expansão da solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de autoatendimento ("self-service BI"), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão.	Atender a crescente demanda por informações gerenciais, por meio da contratação da ferramenta de Business Intelligence & Data Analytics, Qlik, permitindo a descentralização gradual da geração dos relatórios e painéis gerenciais, favorecendo o descongestionamento da estrutura de TI e da Corregedoria. A criação de painéis gerenciais interativos ligados a uma base de conhecimento, permite que o público interno e externo crie filtros personalizados e explorem os dados, de forma a gerarem relatórios de acordo com as necessidades específicas de cada unidade, gerenciadas por perfis de acesso público ou privado.	-	R\$ 676.410,00	13/12/22	13/12/23	Adesão ao Pregão Eletrônico nº67/2022	DITEC	Samuel Braz de Araújo	Juceir Rocha de Souza
20	0004094-84.2023.8.01.0000	040/2023	MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Contratação de serviços de acesso à internet via satélite no município de Santa Rosa.	Prover as unidades do TJAC de link de internet via satélite, visando a continuidade da prestação jurisdicional.	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00	23/05/23	23/09/23	Emergencial por dispensa de licitação	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Elson Correia de Oliveira Neto

Tabela 1 - Ações de Custeio/Manutenção

4.2.AÇÕES DE INVESTIMENTOS

SEQUÊNCIA	PROCESSO	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO	RECURSO	PRAZO DE CONCLUSÃO (ETP)	PRAZO DE CONCLUSÃO (TR)	FISCAL	GESTOR	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
01	0002709-14.2017.8.01.0000	DITEC	Readequação física do prédio da DITEC, conforme exigência da Res. 211/2015 CNJ.	Aumento e expansão dos serviços da DITEC, não havendo espaço físico para atender a atual demanda. Com a expansão pretendida, haverá ganho na produção, manutenção, guarda de equipamentos e controle de bens, além de gerar qualidade de trabalho aos servidores.	-	1	R\$ 1.945.387,46	Próprio e/ou Convênio	2021	2022	Diretoria DITEC	Presidente CGTIC	DILOG	ALTA

02	0006708-33.2021.8.01.0000 0005772-08.2021.8.01.0000 0003180-20.2023.8.01.0000	CEPRE	Montar estrutura tecnológica da CEPRE.	Garantir a estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE) do TJAC, com a expansão dos seus núcleos de atendimento.	ARP 23/2021	1	R\$ 191.941,56	Convênio	2021	2022	Jean Campos de Souza	Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo	DILOG	MÉDIA
03	0007994-46.2021.8.01.0000	DITEC	Prospectar e Contratar equipe de Trabalho (suporte 1º e 2º Nível, infraestrutura e fábrica de software) para atender projetos estratégicos.	Atender a demanda de sustentação, desenvolvimento e evolução do Sistema de Processo Judicial Eletrônico recomendado pelo CNJ, considerando a Resolução CNJ 185/2013 e o PDTIC, a partir do Planejamento Estratégico desta egrégia corte, a fim de promover sua modernização e elevar sua eficiência operacional.	Licitação	1	-	Próprio	2021	2022	Samuel Braz de Araújo	Afonso Evangelista Araújo	DITEC	ALTA
04	0000036-09.2021.8.01.0000 0006593-12.2021.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 500 HD SSD	Recuperação de diversos equipamentos do TJAC com garantias vencidas e não renovadas, passíveis de conserto. Manutenção dos projetos estratégicos da Presidência. Continuidade na utilização dos equipamentos do TJAC para acesso e utilização dos sistemas.	ARP 80/2021	500	R\$ 186.000,00	Próprio	2021	2021	Jean Carlos Nery da Costa	Raimundo José da Costa Rodrigues	DITEC	ALTA

05	0002852-27.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição de Ativos de Redes – necessários para o Segundo Data Center do TJAC	Não existe backup de switches de core de rede (núcleo de rede) no TJAC. Caso haja pane em alguns desses equipamentos, isso acarretaria a parada TOTAL (100%) de todos os sistemas do Tribunal, até que o equipamento defeituoso retorne da garantia para reposição. É de suma importância a pretendida aquisição, visando a ativação próxima de um segundo Ambiente Seguro, sendo esta uma necessidade do TJAC.	Licitação	356	R\$ 2.400.675,13	Próprio e/ou Convênio	2022	-	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA
06	0000081-76.2022.8.01.0000 0002272-65.2020.8.01.0000	DITEC	Sistema de Conferência via Software para Desktop e Mobile.	Necessidade de atender ao Projeto Básico - Aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019 (SEI 0006279-37.2019.8.01.0000, Evento 1111319); Continuidade na prestação de serviço videoconferência com total segurança, sem possibilidade de interrupção dos mesmos virem a causar transtornos ao TJAC; Essencial na continuidade das videoconferências em todas as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, permitindo a comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais; Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução de videoconferência, com a garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução.	ARP 93/2022	1	R\$ 170.000,00	Próprio e/ou Convênio	2022	2022	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA

07	0000082-61.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição Licenças de Integração Google Meet-Licenças de solução em nuvem para integração da solução Polycom e Google Meet de vídeo conferência, Google Meet Interoperability - PEXIP - Basic, 12 licenças por 3 anos cada	Aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019, que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) licença de integração Polycon com Google Meet para atender a solução de videoconferência realizadas através dos CO-DECS instalados nas unidades Criminais do TJAC, contribuindo para o melhoramento da realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo as bases já instaladas nas unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.	Licitação	12	R\$ 216.743,48	Próprio e/ou Convênio	2022	2022	Amilar Sales Alves	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA
08	0002868-15.2021.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 113 Desktops, 113 Monitores, 7 impressoras multifuncionais, 5 Scanners de Mesa e 6 notebooks	Execução do Convênio Plataforma +Brasil Nº 915462/2021, que tem como escopo a modernização do Parque Tecnológico do TJAC, permitindo ampliar os serviços nos 22 municípios acreanos que operaram de forma virtual, através da aquisição de equipamentos contribuindo com uma maior celeridade do Judiciário Acreano. O TJAC possui 2.109 mil colaboradores, entre magistrados, servidores administrativos e auxiliares. Esse grupo de colaboradores trabalha para uma população de 894.470 mil jurisdicionados. Daí se depreende a importância dos recursos tecnológicos para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.	ARP 123/2020	113; 113; 7; 5; 6.	R\$ 1.321.154,66	Próprio e/ou Convênio	2022	2022	Helio Oliveira de Carvalho	Raimundo José da Costa Rodrigues	DITEC	ALTA

09	0010174-74.2017.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 2º Ambiente Seguro e estável para os Computadores Servidores e Storages gerenciados pela DITEC e também guardar os áudio, vídeo e dados das videoconferências, para garantir a segurança, disponibilidade e continuidade do serviço	Aprimoramento dos processos internos, adequação da capacidade de Tecnologia da Informação ao crescimento do negócio, adequação da infraestrutura de hardware e de telecomunicações, bem como de contingência e “backup” e, assim, garantir níveis de serviços de segurança da informação e patrimonial satisfatórios, mantendo um alto grau de desempenho, gerenciamento, disponibilidade, robustez e segurança.	Licitação	1	R\$ 8.300.000,00	Próprio e/ou Convênio	2022	2022	Elson Correia de Oliveira Neto e Amilar Sales Alves; Fiscal Administrativo: Carlos Fonseca Cassiano da Cunha	Raquel Cunha da Conceição	PRESI	ALTA
10	0002559-28.2020.8.01.0000	DITEC	Prestação de serviços de impressão corporativa, dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, para as unidades administrativas e judiciais do TJAC - Outsourcing	Defasagem que os equipamentos de TIC tem apresentado, uma vez que diversos equipamentos estão em fase final de vida útil e sem garantia em razão da política de mercado dos fabricantes. Deste modo, a contratação objetiva atender a necessidade do TJAC nas Comarcas do interior e capital do Estado do Acre. Esta modalidade de serviço de impressão tem por característica, a utilização de equipamentos atualizados, com a possibilidade do gerenciamento de impressões que permitem controlar e reduzir gastos e desperdícios com impressões no Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, e permitindo a padronização e a utilização consciente deste serviço.	Licitação	410	R\$ 476.615,00	Próprio	2022	2023	Jean Carlos Nery da Costa; Fiscal Administrativo: Elielcio Canedo	-	DITEC	ALTA

11	0005095-12.2020.8.01.0000	DITEC	Implantação do Módulo Central Digital de Mandados.	Agiliza o envio do mandado, O cartório não precisa mais materializar o mandado e realizar a carga, Desonera atividade do cartório, Impressão de mandados e anexos + carga, Distribui automaticamente o mandado, Opcional - já emite o mandado indicando o oficial de justiça, Agiliza a gestão da central de mandados, Tem o foco para gestão de cumprimento, Agiliza o recebimento pelos Oficiais de justiça, O próprio oficial de justiça pode realizar a impressão, Impressão pode ocorrer em qualquer máquina - inclusive particular, Controle de prazos de cumprimento pelo fluxo de trabalho, Central e oficial acompanham os prazos pelo fluxo.	Dispensa de Licitação	1	R\$ 122.332,20	Próprio	-	-	Fiscal de mandante: Raimundo José da Costa Rodrigues; Fiscal Técnico: Samuel Braz de Araújo.	Raquel Cunha da Conceição	DITEC	MÉDIA
12	0002544-59.2020.8.01.0000 0006721-66.2020.8.01.0000	DITEC	Otimização no fluxo de Citações e Intimações - Implantação do AR DIGITAL	Otimizar o fluxo de citações e intimações realizadas através de cartas postais, vez que a impressão é realizada diretamente pelo CORREIOS, economizando material de expediente (papel, envelope, impressora) e, principalmente, o tempo útil dos Servidores das Varas, Protocolo e Setor de Transportes.	Dispensa de Licitação	1	R\$ 130.117,32	Próprio	15/02/23	15/02/24	Samuel Braz de Araújo	Raquel Cunha da Conceição	DITEC	MÉDIA

13	0000041-31.2021.8.01.0000	DITEC	Aquisição de Storage para 2º Ambiente Seguro	Aprimoramento dos processos internos, adequação da capacidade de Tecnologia da Informação ao crescimento do negócio, adequação da infraestrutura de hardware e de telecomunicações, bem como de contingência e "backup" e, assim, garantir níveis de serviços de segurança	Licitação	2	R\$ 2.677.000,00	Próprio e/ou Convênio	2021	2021	-	-	PRESI/ DITEC	ALTA
14	0003807-24.2023.8.01.0000 0001410-94.2020.8.01.0000	GEINS	Aquisição de gerador de energia para as Comarcas do Interior, Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco e Sala Segura da DITEC.	Levar resiliência energética às unidades do Tribunal de Justiça do Acre, com vistas a mitigar os problemas de falta de energia elétrica enfrentada atualmente. Proporcionar o perfeito funcionamento das unidades de armazenamento de dados e de comunicação integrada, gerando eficiência na prestação de serviços administrativos e judiciais.	Licitação	3110	-	Próprio	2020	2019	DILOG	-	GEINS	ALTA
15	0004379-82.2020.8.01.0000	DITEC	Plataforma de Comunicação Processual do CNJ – DJEN	Cumprimento da Resolução CNJ n. 234, de 13 de julho de 2016, a qual "institui o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário, para os efeitos da Lei 13.105, de 16 de março de 2015.	Dispensa Licitação	1	-	Próprio	-	-	Revogada a Resolução 234/2016, será atendido pela Resolução 455/2022.	-	PRESI/ DITEC	ALTA

16	0007556-20.2021.8.01.0000 0000961-05.2021.8.01.0000	PRESI	Implantação da Lei nº 13.709 /2018 - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	Cumprir a Lei 13.709/2018 em vigor desde 18/09/2020.	-	1	R\$ 396.120,00	-	-	-	Portaria 441	Portaria 441	PRESI	ALTA
17	0000312-69.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 30 Microfones de Mesa com fio para implantação das salas de depoimento especial nas Comarcas do Estado do Acre	Cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.	ARP 41/2023	30	R\$ 20.196,00	Próprio	2023	2023	Fábio Rezende Silveira	Raquel Cunha da Conceição	DITEC	MÉDIA
18	0000144-67.2023.8.01.0000 0004330-70.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição de Webcams e caixas de som para atendimento demandas do Poder Judiciário (Gabinetes de Desembargadores e Juízes, Diretorias administrativas, unidades judiciárias e projetos sociais do TJAC).	Atender às necessidades de manutenção das atividades de videoconferências realizados no TJAC, além de dar continuidade as atividades em andamento como balcão virtual e audiências por videoconferência, a presente aquisição almeja dar o devido suporte a projetos futuros.	Licitação	300	R\$ 20.577,00	-	2023	2023	GESIS	-	DITEC	ALTA

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19	0008451-44.2022.8.01.0000	DITEC	Ferramentas de acesso remoto - aplicação das soluções nos computadores do TJAC, sem a necessidade de deslocamento do técnico de TI, tanto no interior quanto na capital.	Utilizar ferramenta de acesso remoto que facilita a aplicação das soluções nos computadores do TJAC sem a necessidade de deslocamento do técnico de TI, tanto no interior quanto na capital.	Licitação	2000	R\$ 10.000,00 https://anydesk.com/pt/encomendar	-	-	-	-	-	DITEC	ALTA
20	0006186-69.2022.8.01.0000	DRVJU	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.	Atender às sessões dos Tribunais do Júri, Auditórios que comportam eventos e reuniões, e demais setores ou ações que necessitem dos referidos materiais. Eventual substituição de equipamentos que venham a apresentar defeito, pelo período de 12 meses.	Licitação	1040	R\$ 505.814,60	ARP 26/2023, 27/2023, 28/2023, 31/2023, 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023, 36/2023.	2022	2022	Fábio de Rezende Silveira	Antônio Augusto Pereira de Lima	DITEC	MÉDIA
21	0006809-36.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição de equipamentos de TI para atender as necessidades atuais e futuras de provimento de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	Licitação	64	R\$ 4.570.000,00	ARP 8/2023	2022	2022	Fábio de Rezende Silveira	Antônio Augusto Pereira de Lima	DITEC	ALTA

22	0003303-86.2021.8.01.0000	DITEC	Cartão GBIC para Storage	Os bens/materiais serão utilizados para interligar storages que estejam em ambiente diferentes através de fibra óptica monomodo e por longa distância.	-	24	R\$ 18.713,28	-	2021	2021	-	-	DITEC	MÉDIA
23	0004051-50.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de webcams, caixas de sem para desktop, headset, teclado com e sem fio, padrão e em braile, mouse sem fio e SSD.	Atender às necessidades de atualização do setor tecnológico do TJAC elevando o nível de equipamentos para aumentar a qualidade da prestação jurisdicional em todo âmbito judiciário. Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Art. 36.	Licitação	1160	R\$ 200.150,60	-	-	-	-	-	DITEC	MÉDIA
24	0006192-76.2022.8.01.0000	DITEC	Reestruturação da Rede Lógica da Comarca de Mâncio Lima.	Reestruturar à rede interna, e atender a Resolução 24, caput, da Resolução TPADM 226/2018, mitigando a degradação de toda rede lógica, reduzindo demasiadamente a velocidade de comunicação de dado.	Convênio	61	-	-	-	-	-	-	DILOG / DRVJU	ALTA

25	0009503-75.2022.8.01.0000	DITEC	Reestruturação da Rede Lógica da Comarca de Manoel Urbano.	Reestruturar à rede interna, e atender a Resolução 24, caput, da Resolução TPADM 226/2018, mitigando a degradação de toda rede lógica, reduzindo demasiadamente a velocidade de comunicação de dado.	Convênio	40	-	-	-	-	-	-	DILOG	ALTA
26	0000819-35.2020.8.01.0000	DITEC	Contratação de Internet via Satélite para Comarca de Santa Rosa do Purus	Atender ao pleno desenvolvimento das atividades do CIC, para evitar uma conexão precária e de baixa velocidade. Viabilizar atendimento técnico remoto pela TI, operação do sistema de automação da justiça, operação dos sistemas que são utilizados através de acesso WEB (via acesso à internet), e sistemas do Cartório Extrajudicial.	Licitação	1	R\$ 88.770,60	Próprio	2023	2023	Jean Carlos Nery da Costa	Raquel Cunha da Conceição	DITEC	ALTA
27	0003995-17.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição e instalação de Repetidor de Sinal Telefônico (SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA)	Fornecer acesso ao sinal telefônico (celular) no interior da sala dos Oficiais de Justiça, uma vez que se trata de local no subsolo do prédio dos Juizados Especiais Cíveis. Necessidade de contato com os oficiais, em especial com os plantonistas do dia. Necessidade de prover os meios necessários para uma melhor e mais ágil prestação jurisdicional.	Licitação	1	R\$ 1.149,90	Próprio	-	-	-	-	DITEC	MÉDIA

28	0004238-58.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de scanner	Prover recursos materiais necessários para que os servidores realizem suas atividades a contento. Atender as determinações contidas nos Provedores COGER 16 e 34. Viabilizar meios pelo Oficial de Justiça de proceder à juntada dos mandados (contrafé) nos autos após o devido cumprimento positivo.	Licitação	6	-	Próprio	-	-	-	-	GEMAT	MÉDIA
29	0008501-07.2021.8.01.0000	GEMAT	Aquisição de Material Permanente (Eletroeletrônico e Outros)	Atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, em vista da necessidade de otimizar os espaços físicos das Unidades Judiciárias e administrativas, bem como da substituição de bens inservíveis.	Licitação	848	-	Próprio	-	-	Fábio Resende Silveira	José Jaider Sousa Santos	GEMAT	MÉDIA
30	0007217-27.2022.8.01.0000	GEINS	Workstations para Desenho Técnico - GEINS.	Atender as necessidades específicas das áreas técnicas do TJAC, exclusivamente na ESJUD em razão da produção de mídia, editoração gráfica entre outros serviços técnicos, e também na GEINS, DITEC, DIINS, dentre outros que exigirem potência mais elevada nos quesitos de processamento de vídeo, processamento de CPU à visualização e simulação de ambientes tridimensionais, como softwares de engenharia e arquitetura.	Licitação	60	R\$ 483.740,00	Próprio	2022	2022	Bono Luy da Costa Maia E Jener Pontes de Oliveira	Flavio Soares Santos	GECON	ALTA

31	0004485-73.2022.8.01.0000	SEPSO	Internet Móvel para Projeto Cidadão.	Atender as necessidades de executar em campo os Projetos desenvolvidos e acompanhados pela Secretaria de Programas Sociais.	-	8	R\$ 1.652,64	-	2023	2023	-	-	GECON	ALTA
32	0002097-03.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição de baterias de nobreaks	Minimizar a interrupção da prestação de serviços, com a aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Necessidade de promover a atualização tecnológica, adquirindo baterias para substituição de nobreaks.	Licitação	572	R\$ 116.981,64	Próprio	2022	2022	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA
33	0004554-71.2023.8.01.0000	DITEC	Ferramenta de Gestão de Projetos, Plugins Agenda Presidência e Reformulação dos Portais do TJAC.	Melhorar gerenciamento de projetos e atender as demandas solicitadas, com relação aos Portais do TJAC, dentre outras demandas relacionadas a alimentação das páginas de internet do TJAC.	Licitação	3	R\$ 10.439,03	Próprio	2023	2023	-	-	DITEC	ALTA

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

34	0005471-27.2022.8.01.0000	DITEC	WebSuite Polycom	Aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e serviços de videoconferência para unidades do tribunal de justiça do estado do Acre, objetivando contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo a base instalada de unidades judiciais com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.	ARP 93/2022	1	R\$ 85.000,00	Convênio	2022	2022	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA
35	0002096-18.2022.8.01.0000	DITEC	Aquisição de discos de Storage, para backup de aplicação (SEI, SAJ, folha de pagamento, etc.) em caso de falha dos sistemas (5 anos garantia).	Prover a restauração de backup de qualquer aplicação (SEI, SAJ, folha de pagamento, etc.) em caso de falha desses sistemas. Atenderá as necessidades de todas as unidades do TJAC, pois protegerá os citados sistemas em caso de incidentes, evitando a perda de dados, a não restauração do backup e a paralisação dos serviços de prestação jurisdicional.	ARP 146/2022	50	R\$ 249.500,00	Próprio	2022	2022	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto	DITEC	ALTA

36	0004926-20.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 02 equipamentos de backup com 300 licenças de software de backup para garantir a resiliência na recuperação de dados críticos em caso de recuperação de desastres ou ataque cibernético.	Expansão de solução de backup visando dar proteção e salvaguarda dos dados críticos do TJAC, considerando a implementação do sistema PJe.	-	2	R\$ 2.165.990,00	-	-	-	Elson Correia de Oliveira Neto E Isaac Timóteo Oliveira Junior.	Raquel Cunha da Conceição	DITEC / GESEG	ALTA
37	0004932-27.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 100 licenças de Windows Server e 40 licenças de Linux Enterprise para sustentação de toda infraestrutura necessária ao projeto.	Prover aplicações de autenticação unificada, considerando a implementação do sistema PJe.	-	100; 40.	R\$ 3.113.515,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
38	0004934-94.2023.8.01.0000	DITEC	Lançamento de enlaces de fibra óptica redundante para os prédios deste TJAC.	Prover conectividade de alta velocidade para as unidades do TJAC.	-	-	R\$ 500.000,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

39	0004935-79.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de ferramentas e insumos de redes e elétricos para manutenção das sala segura do TJAC.	Prover ferramentas de utilização rotineiras para manutenção dos ambientes computacionais do TJAC.	-	-	R\$ 300.000,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
40	0006809-36.2022.8.01.0000 0004937-49.2023.8.01.0000 0003807-24.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 20 computadores/servidores, 50 nobreaks com sistema de monitoramento de refrigeração para sustentação dos sistemas que atendem as comarcas do interior.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	20; 50.	R\$ 2.790.000,00	-	-	-	Elson Correa de Oliveira Neto	Afonso Evangelista Araújo	DITEC / GESEG	ALTA
41	0004938-34.2023.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Contratação de 3000 licenças para migração dos serviços de e-mail corporativo e continuidade da solução de videoconferência Google Meet.	Modernizar a solução de e-mail corporativo, utilizando ferramentas de colaboração, servidor de arquivos e videoconferência para gravação de audiências, com requisitos de segurança e atendimento à LGPD.	-	3000	R\$ 4.000.000,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

42	0004939-19.2023.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Soluções de segurança para gerenciamento de credenciais e de proteção de endpoint para mitigar chances de ataques cibernéticos.	Cumprir à Resolução 396/2021 do CNJ, fomentando a capacidade de defesa cibernética, instrumentalizando as equipes de segurança da informação do TJAC para mitigar eventuais ataques cibernéticos, perda e vazamentos de informação críticas.	-	2000	R\$ 1.118.441,66	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
43	0005014-58.2023.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Aquisição de licenças e suporte de ferramenta de orquestração de container, a fim de formar infraestrutura local dinâmica de entrega contínua de aplicações com metodologia DevOps.	Formar infraestrutura local dinâmica de entrega contínua de aplicações com metodologia DevOps.	-	4	R\$ 3.228.291,00	-	-	-	Samuel Braz de Araújo; Elson Correia de Oliveira Neto e Amilar Sales Alves	Raquel Cunha da Conceição.	DITEC / GESIS	ALTA
44	0007994-46.2021.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Contratação de Empresa Especializada para implantação e sustentação do PJe.	Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa do sistema de gestão judicial do TJAC, em regime de Fábrica de Software de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o atendimento das demandas relacionadas à evolução da implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje.	-	1	R\$ 2.500.000,00	-	-	-	Samuel Braz de Araújo	Afonso Evangelista Araújo	DITEC / GESIS	ALTA

45	0005323-79.2023.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Contratação de suporte ao banco de dados PostgreSQL, prestação continuada, com vistas a dar sustentação às aplicações da PDPJ e sistema judicial PJe, e demais sistemas que utilizam este banco de dados.	Garantir a estabilidade, segurança e eficiência do ambiente de banco de dados utilizado pelo Poder Judiciário, possibilitando o pleno funcionamento do sistema e contribuindo para a agilidade e efetividade dos processos judiciais do Egrégio Tribunal.	-	1	R\$ 800.000,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
46	0004927-05.2023.8.01.0000	DITEC	PDPJ-Br - Aquisição de 1 equipamento de storage para expansão do armazenamento atual, visando o crescimento com novas aplicações.	Prover a expansão do armazenamento de dados das aplicações (SEI, SAJ, folha de pagamento, etc.) visando o surgimento de novas soluções para atender as necessidades estratégicas do TJAC, essenciais à prestação jurisdicional.	-	1	R\$ 6.677.000,00	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
47	0005623-41.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de Computador Mini Desktop Completo.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	1000	-	-	-	-	Victor Hugo Lima de Sousa	Raquel Cunha da Conceição	DITEC	MÉDIA

48	0004238-58.2023.8.01.0000 0004007-31.2023.8.01.0000	DITEC	Scanner com wi-fi, função frente e verso, bivolt (110/220v).	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	50	-	-	-	-	-	-	DITEC	MÉDIA
49	0003807-24.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 100 Nobreaks 1.2 kva.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	100	-	-	-	-	DILOG	-	DITEC	ALTA
50	0003807-24.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 400 Baterias para No-break 12V 7Ah	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	400	-	-	-	-	DILOG	-	DITEC	ALTA

51	0003807-24.2023.8.01.0000	DITEC	Aquisição de 300 Baterias para No-break 12V 5Ah	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	300	-	-	-	-	DILOG	-	DITEC	ALTA
52	0005623-41.2023.8.01.0000	DITEC	WorkStation para DITEC	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC.	-	50	-	-	-	-	Victor Hugo Lima de Sousa	Raquel Cunha da Conceição	DITEC / GESEG	ALTA
53	-	DITEC	Renovação de Garantias sistema Polycom	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC, tanto no âmbito da capital, quanto do interior.	-	35	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
54	-	DITEC	Adequação da Sala de TI do Juizados Cíveis para receber equipe da GESEG. Instalação de NOC/SOC no TJAC.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC	-	1	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA

55	-	DITEC	Contratação de sistema de EDR/XDR, NDR com ampliação do antivírus para todo âmbito deste TJAC, com vistas a possuir estratégia de resposta a incidentes cibernéticos.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC.	-	1500	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
56	-	DITEC	Ampliação da camada de core de Rede com aquisição de ativos de rede.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC.	-	20	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
57	-	DITEC	Adquirir solução de Network Access Control.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC.	-	200	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
58	-	DITEC	Adquirir solução de ZTNA + 2FA.	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC.	-	500	-	-	-	-	-	-	DITEC / GESEG	ALTA
59	-	DITEC	Aquisição de ferramenta de segurança em software de virtualização NSX	Atender o provimento de infraestrutura de TI para sustentação de todas as aplicações utilizadas no TJAC	-	32	-	-	-	-	-	-	DITEC/ GESEG	ALTA

Tabela 2 - Ações de Investimentos

4.3. BENS E SERVIÇOS EM GARANTIA

SEQUÊNCIA	PROCESSO	UNIDADE	CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA	TIPO	QUANTIDADE	VALOR	RECURSO	VIGÊNCIA DA GARANTIA (INICIO)	VIGÊNCIA DA GARANTIA (FIM)	UNIDADE RESPONSÁVEL	FISCAL	GESTOR
01	0003626-57.2022.8.01.0000	DITEC	098/2022	Contratação de empresa de Informática, para, sob demanda, prestar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com fornecimento de equipamentos, materiais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e materiais, visando garantir a manutenção e disponibilidade dos dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC.	Ativação de um segundo Ambiente Seguro do TJAC. Apoiar na infraestrutura no vídeo monitoramento, efetuado pela ASMIL, uma vez que todas as câmeras que fazem o monitoramento de imagens, necessitam ser interconectadas por esses equipamentos, para que se tenha o registro em imagens de toda a movimentação das dependências do TJAC, a fim de garantir a integridade física de magistrados e servidores e a segurança patrimonial. Atender à necessidade dos equipamentos no novo prédio da DITEC.	Licitação	219	R\$ 356.442,53	Próprio	06/01/23	06/01/24	DITEC	João de Oliveira Lima Neto	Raquel Cunha da Conceição

02	0003626-57.2022.8.01.0000	DITEC	133/2022	<p>Contratação de empresa de Informática, para, sob demanda, prestar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com fornecimento de equipamentos, materiais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e materiais.</p>	<p>Ativação de um segundo Ambiente Seguro do TJAC; Apoiar na infraestrutura no vídeo monitoramento, efetuado pela AS-MIL, uma vez que todas as câmeras que fazem o monitoramento de imagens, necessitam ser interconectadas por esses equipamentos, para que se tenha o registro em imagens de toda a movimentação das dependências do TJAC, a fim de garantir a integridade física de magistrados e servidores e a segurança patrimonial; Atender à necessidade dos equipamentos no novo prédio da DITEC.</p>	Licitação	42	R\$ 200.024,16	Próprio	27/03/23	27/03/24	DITEC	João de Oliveira Lima Neto	Raquel Cunha da Conceição
----	---------------------------	-------	----------	--	--	-----------	----	-------------------	---------	----------	----------	-------	----------------------------	---------------------------

03	0000086-98.2022.8.01.0000	DITEC	084/2022	Aquisição de 91 webcams	<p>Agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo a base instalada de unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos servidores públicos e sociedade como um todo;</p> <p>Contribuir para agilidade na realização de audiências por videoconferências, aprimorando a prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre e expandindo as bases já instaladas nas unidades judiciárias;</p> <p>Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2021, do CNJ.</p>	Licitação	91	R\$ 13.999,00	Próprio e/ou Convênio	07/07/22	07/07/23	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Nivaldo Rodrigues da Silva
----	---------------------------	-------	----------	-------------------------	--	-----------	----	------------------	-----------------------	----------	----------	-------	---------------------------	----------------------------

04	0000085-16.2022.8.01.0000	Varas Criminais	111/2022	<p>Aquisição de 227 Desktop tipo compacto para as Varas Criminais, Juizados Criminais e Audiência de Custódia do Poder Judiciário Acreano (Garantia de 3 anos)</p>	<p>Contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo a base instalada de unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos servidores públicos e sociedade como um todo. Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2021, do CNJ.</p>	Licitação	227	R\$ 989.456,68	Próprio e/ou Convênio	10/10/22	10/10/25	DITEC	Nivaldo Rodrigues da Silva	Jean Carlos Nery da Costa
----	---------------------------	-----------------	----------	--	---	-----------	-----	-------------------	-----------------------	----------	----------	-------	----------------------------	---------------------------

05	0000084-31.2022.8.01.0000	DITEC	009/2023	Aquisição de 8 Computador Servidor (Garantia de 5 anos).	Atender a solução de videoconferência realizadas através dos CODECS instalados nas unidades Criminais do TJAC. Contribuir para o melhoramento e agilidade na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo as bases já instaladas nas unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.	Licitação	8	R\$ 1.876.000,00	Próprio e/ou Convênio	05/12/22	05/12/27	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Afonso Evangelista Araújo
06	0000084-31.2022.8.01.0000	DITEC	-	Licenciamento VMware vCenter Server.	Atender a solução de videoconferência realizadas através dos CODECS instalados nas unidades Criminais do TJAC. Contribuir para o melhoramento e agilidade na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo as bases já instaladas nas unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.	ARP 209/2022	2	R\$ 125.000,00	Próprio e/ou Convênio	07/02/23	07/02/27	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Afonso Evangelista Araújo

07	0000391-19.2021.8.01.0000	DITEC	035/2021	Fornecimento de licenças de servidor de e-mail IceWarp Mail Server, upgrade e suporte.	Crescente demanda de segurança nas informações contidas nos e-mails corporativos do TJAC, visando maior estabilidade no serviço, além de promover maior integridade dos dados que circulam no Servidor de e-mail mitigando as vulnerabilidades decorrentes das versões já utilizadas.	Dispensa de Licitação	3000	R\$ 43.082,05	Próprio	22/07/21	22/07/23	DITEC	Isaac Timóteo Oliveira Júnior	Raquel Cunha da Conceição
08	0004538-88.2021.8.01.0000	DITEC	041/2021	Certificado Digital A1 SSL Wildcard com validade de 5 anos emitido para o domínio tjac.jus.br	A utilização da certificação digital proporciona o aumento da segurança no acesso aos serviços online prestados pelo Tribunal de Justiça e reforça a proteção de todos os dados que trafegam entre os clientes externos e os sites hospedados no TJAC.	Licitação	1	R\$ 2.440,35	Próprio	2021	2025	DITEC	Isaac Timóteo Oliveira Júnior	Elson Correia de Oliveira Neto

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

09	0000467-43.2021.8.01.0000	DITEC	031/2021	Fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) licenças Kaspersky Endpoint Security - Solução de Antivírus para servidores, estações de trabalho linux, windows e MacOs com atualização para 60 meses - Empresa Qualitek Tecnologia	Garantir o controle e prevenção de ataques informatizados, oriundos de vírus e software maliciosos, ou demais Mecanismos informatizados que violem a segurança das informações eletrônica. Dotar a Instituição de software licenciado e original que contemple uma base de dados constantemente atualizada, além do mapeamento de novos vírus que surgem diariamente e suas respectivas proteções (vacinas), a fim de evitar prejuízos aos equipamentos de tecnologia da informação (TI) e informações eletrônicas da Instituição.	Licitação	1500	R\$ 270.000,00	Próprio	02/07/21	02/07/26	DITEC	Elson Correia de Oliveira Neto	Raquel Cunha da Conceição
10	0005772-08.2021.8.01.0000	DITEC	043/2021	Aquisição de 693 Desktop - Empresa: Northware Comercio e Serviços LTDA (Garantia de 3 anos)	Os microcomputadores do Poder Judiciário estão no final da vida útil, sem garantia técnica em razão da política de mercado dos fabricantes.	ARP 23/2021	693	R\$ 3.581.260,00	Próprio	25/05/22	25/05/25	DITEC	Nivaldo Rodrigues da Silva	Jean Carlos Nery da Costa

11	0000036-09.2021.8.01.0000 0006593-12.2021.8.01.0000	DITEC	-	Aquisição de 260 Disco Rígido SSD com adaptador removível.	Recuperação de diversos equipamentos do TJAC com garantias vencidas e não renovadas, passíveis de conserto.	ARP 80/2021	260	R\$ 96.720,00	Próprio	15/06/22	15/06/23	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Raimundo José da Costa Rodrigues
12	0004088-48.2021.8.01.0000	DITEC	-	Aquisição de 37 Desktops (Garantia de 3 anos)	Renovação do parque computacional do TJAC, que já ultrapassaram o período de vida útil, não possuindo desempenho satisfatório para execução das aplicações e consequentemente influenciando negativamente na produtividade dos servidores e serventuários da justiça acriana.	ARP 268/2022	37	R\$ 170.200,00	Próprio e/ou Convênio	09/01/23	09/01/26	DITEC	Victor Moura Baldan	Jean Carlos Nery da Costa
13	0000126-80.2022.8.01.0000 0008266-06.2022.8.01.0000	DITEC	146/2022	Aquisição de 75 Notebooks	Substituição de todos os notebooks em poder dos magistrados e diretores, pois estão no final da vida útil, já não possuem garantia, em razão da política de mercado dos fabricantes.	ARP 145/2022	75	R\$ 588.375,00	Próprio	27/12/22	27/12/27	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Afonso Evangelista Araújo

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

14	0005786-89.2021.8.01.0000	DITEC	135/2022	Aquisição Licenciamento de Software Veeam Backup & Replication (Garantia de 3 anos); Unidade de armazenamento de informação - tipo 2; Fitoteca de armazenamento modular - base; Serviço de treinamento oficial.	Atender a demanda de armazenamento seguro do crescente contingente de sistemas informatizados do TJAC, visando mitigar as chances de perda de informação em caso de incidente cibernético e para garantir a continuidade de negócio.	Licitação	300 2 1 3	R\$ 595.500,00 R\$ 1.197.000,00 R\$ 307.490,00 R\$ 66.000,00	Próprio	27/12/22	27/12/25	DITEC	Jader Sousa Santos	Raquel Cunha da Conceição
15	0006647-12.2020.8.01.0000	DITEC	-	4 Desktop completo Nota Fiscal 15.295; 1 Desktop completo Nota Fiscal 16.422; 32 Desktop completo Nota Fiscal 030663.	Necessidade de recuperação de diversos dispositivos do TJAC com garantias vencidas e não renovadas, bem como pela continuidade em sua utilização para acesso dos sistema.	ARP 178/2021	4 1 32	R\$ 17.962,00 R\$ 5.954,00 R\$ 95.264,00	Próprio	13/01/22 21/02/22 19/12/22	13/01/27 21/02/25 19/12/25	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Raimundo José da Costa Rodrigues
16	0005219-24.2022.8.01.0000	DITEC	-	16 Monitor Ponto sem fio in ear.	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017	ARP 132/2021	16	R\$ 27.664,48	Próprio	04/10/22	04/10/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues

17	0005228-83.2022.8.01.0000	DITEC	-	32 Microfone de Lapela e Headset Fio VHF.	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.	ARP 135/2021	32	R\$ 10.208,00	Próprio	02/08/22	02/08/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues
18	0005227-98.2022.8.01.0000	DITEC	-	20 Mesas de som com 06 canais com função Phantom	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017	ARP 136/2021	20	R\$ 18.982,00	Próprio	05/08/22	05/08/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues
19	0006488-98.2022.8.01.0000	DITEC	-	15 TV SMART 32" (Garantia de 1 ano)	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.	ARP 193/2021	15	R\$ 18.255,00	Próprio	22/09/22	22/09/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

20	0006492-38.2022.8.01.0000	DITEC	-	16 Webcam tipo1 (Garantia de 2 anos)	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.	ARP 194/2022	16	R\$ 2.448,00	Próprio	06/02/23	06/02/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues
21	0006496-75.2022.8.01.0000	DITEC	-	17 Webcam tipo 2 (Garantia de 1 ano)	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo necessários para cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.	ARP 195/2022	17	R\$ 21.080,00	Próprio	05/10/22	05/10/23	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	Raimundo José da Costa Rodrigues
22	0006603-22.2022.8.01.0000	DITEC	-	Aquisição de baterias para nobreaks	Ocorrência da pandemia durante mais de dois anos, a maior parte dos nobreaks de todas as unidades judiciárias e administrativas, por falta de uso e cuidados necessários pelos usuários, apresentaram problemas.	ARP 108/2022	1100	R\$ 92.400,00	Próprio	01/09/22	29/09/22	DITEC	Nivaldo Rodrigues da Silva	Afonso Evangelista Araújo

23	0005907-83.2022.8.01.0000	DITEC	-	Microfone, telão de projeção e Mesa digitalizadora. (Garantia de 1 ano)	Atender as demandas das unidades judiciárias do TJAC.	ARP 188/2022	23	R\$ 14.547,57	Próprio	2022	2022	GEMAT	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos
24	0005005-38.2019.8.01.0000	DITEC	-	Aquisição de Notebooks	Substituição de todos os notebooks em poder dos magistrados e diretores, pois estão no final da vida útil, já não possuem garantia, em razão da política de mercado dos fabricantes.	ARP 123/2020	91	R\$ 6.000,00	Próprio	2020	2020	DITEC	Jean Carlos Nery da Costa	Afonso Evangelista Araújo
25	0007295-21.2022.8.01.0000	GEINS	152/2022	Licenças de uso do software assinatura do Sketchup por validade de 3 anos.	Modernização gráfica e tecnológica dos projetos elaborados pela equipe de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Acre.	-	4	R\$ 12.350,00	Próprio	2022	2022	GEINS	Jéner Pontes de Oliveira	Flávio Soares Santos

26	0009212-75.2022.8.01.0000	GEMAT	-	Smart TV LED 50 4K (Garantia de 1 ano)	Instalação de televisores para monitoramento dos dados de infraestrutura de TI, câmeras de segurança e realização de videoconferências nas salas de reuniões e Diretoria.	ARP 260/2022	3	R\$ 7.650,00	Próprio	2022	2022	GEMAT	Fábio Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos
27	0005798-40.2020.8.01.0000	DITEC	048/2023	ALURA - Contratação de serviços de capacitação e atualização para a equipe de desenvolvimento.	Capacitar a equipe técnica de TI para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	-	7	R\$ 9.240,00	Próprio	2023	2023	DITEC	João Thaumaturgo Neto	Raquel Cunha da Conceição
28	0005881-85.2022.8.01.0000	DITEC	-	Microfone e fone de ouvido (Garantia de 1 ano)	Utilização em unidades administrativas do TJAC, na realização de videoconferências	ARP 170/2022	8	R\$ 3.460,05	Próprio	2022	2022	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos

29	0005891-32.2022.8.01.0000	DITEC	-	Caixa de som (Garantia de 1 ano)	Atender às demandas nas unidades administrativas e judiciárias do TJAC	ARP 178/2022	2	R\$ 2.045,00	Próprio	2022	2022	DITEC	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos
30	0005886-10.2022.8.01.0000	GEMAT	-	Data show, scanner e outros equipamentos (Garantia de 1 ano)	Atender demandas das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário, notadamente na Direção do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul e Gerência de Fiscalização Extrajudicial.	ARP 174/2022	6	R\$ 55.600,00	Próprio	2022	2022	GEMAT	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos
31	0005906-98.2022.8.01.0000	GEMAT	-	Aparelho de Telefone e impressora térmica (Garantia de 1 ano)	Atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, notadamente abastecer o Almoxarifado	ARP 187/2022	115	R\$ 17.800,00	Próprio	2022	2022	GEMAT	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos

32	0005887-92.2022.8.01.0000	GEMAT	-	Impressora térmica (Garantia de 1 ano)	Atender necessidades deste Poder Judiciário.	ARP 175/2022	3	R\$ 7.807,50	Próprio	2022	2022	GEMAT	Fábio de Rezende Silveira	José Jaider Sousa Santos
33	0002828-96.2022.8.01.0000	DITEC	026/2022	Fornecimento de discos para Storage.	Restauração de backup de qualquer aplicação do TJAC (SEL, SAJ, folha de pagamento, etc.) em caso de falha desses sistemas, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre	Contratação direta Emergencial	6	R\$ 87.977,40	Próprio	04/05/22	04/05/23	DITEC	João de Oliveira Lima Neto	Elson Correia de Oliveira Neto

Tabela 3 - Bens e Serviços em Garantia

4.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A estimativa de Custo para o desenvolvimento das ações de capacitações dos servidores lotados na DITEC é de aproximadamente R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

4.4.1. Gerência de Segurança da Informação

SEQ	NOME DO CURSO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES	MODALIDADE	TURNOS	DATA	RESULTADOS ESPERADOS	CRITICIDADE
01	Alcatel Lucent Network	Servidores	5	EAD	-	-	Implementar redes de alta velocidade com alta disponibilidade.	ALTA
02	Fortinet – Forti Analyzer & FortiManager	Servidores	5	EAD	-	-	Implementar boas práticas de relatoria e logs em soluções Fortinet. Implementar boas práticas de gerenciamento de vários produtos Fortinet de forma centralizada e otimizada.	ALTA
03	Fortinet – Segurança & Infraestrutura (NSE4 – Implementação e Operação)	Servidores	5	EAD	-	-	Implementar infraestrutura de rede em soluções Fortinet, VPN SSL, VPN Site-to-Site, Túneis IPSec, SD-WAN, etc. Implementar boas práticas de segurança em firewalls Fortinet	ALTA
04	Fortinet – FortiWeb	Servidores	5	EAD	-	-	Implementar boas práticas de relatoria e logs em soluções Fortinet. Implementar boas práticas de gerenciamento de vários produtos Fortinet de forma centralizada e otimizada.	ALTA

05	Windows Server 2016/2019 - WS-011 (Infraestrutura)	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Administração e manutenção do sistema operacional Windows Server 2016/2019	ALTA
06	Windows Server 2019 - 20744-C (Segurança)	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Implementar boas práticas de segurança e proteção de dados em ambientes Windows Server 2016.	ALTA
07	Capacitação em Cyber Security Blue Team	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Treinamento em técnicas de defesa cibernética, com vistas a fomentar a segurança e reduzir a superfície de ataque.	ALTA
08	Capacitação em Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.	Servidores e membros da equipe de tratamento e resposta a incidentes.	5	EAD/ Presencial	-	-	Treinamento em técnicas de resposta a incidentes cibernéticos, coleta de dados, auditoria e recuperação de desastres.	ALTA
09	Curso Preparatório para CEH – Certified Ethical Hacker	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Implementar as melhores práticas e técnicas de segurança da informação para mitigar riscos de invasões e perda de dados.	ALTA
10	VMware V8 – Install, Configure, Manage.	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Instalar, configurar e gerenciar ambientes de máquinas virtuais VMware.	ALTA
11	VMware V8 – Troubleshooting Workshop.	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Análise e resolução de problemas em ambientes de máquinas virtuais VMware.	ALTA

12	Técnicas de computação forense	Servidores	5	EAD	-	-	Entender na prática as técnicas utilizadas por investigadores e peritos forenses para resolver seus incidentes.	ALTA
13	Especialista Elastic Stack – Elasticsearch, Logstash, Beats E Kibana	Servidores	5	EAD	-	-	Análise de dados de infraestrutura e gerenciamento de logs.	ALTA
14	Curso de Gestão em Segurança da Informação ISO 27001 e 27002 e NBR relacionadas	Servidores	5	EAD/ Presencial	-	-	Gerir e implementar as melhores práticas de Segurança da Informação em ambientes lógicos e físicos.	ALTA
15	Curso de ITIL	Gerência e Assessoria GESEG	2	EAD/ Presencial	-	-	Framework para entrega de serviços de infraestrutura e segurança da informação.	ALTA
16	Curso de COBIT	Gerência e Assessoria GESEG	2	EAD/ Presencial	-	-	Framework para entrega de serviços de infraestrutura e segurança da informação.	ALTA
17	CCNA 200-301 – Curso oficial, com cadastro dos alunos no portal da Cisco	Servidores	10	EAD	-	-	Treinamento complementar sobre soluções de segurança e infraestrutura	ALTA
18	Curso de Contratações Públicas de TI	Gerência e Assessoria GESEG	5	EAD/ Presencial	-	-	Dominar as particularidades em contratações públicas de TI, melhores práticas de planejamento de contratações de acordo com as normas vigentes e os órgãos de controle.	ALTA

19	Curso de Gestão e Fiscalização de contratos de TI	Gerência e Assessoria GESEG	5	EAD/ Presencial	-	-	Dominar as particularidades em gestão e fiscalização de contratos públicos de TI, melhores práticas de execução de contratações de acordo com as normas vigentes e os órgãos de controle.	ALTA
----	---	-----------------------------	---	-----------------	---	---	---	------

Tabela 4 - Ações de Capacitação/Gerência de Segurança da Informação

4.4.2. Gerência de Sistemas

SEQ	NOME DO CURSO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES	MODALIDADE	TURNO	DATA	RESULTADOS ESPERADOS	CRITICIDADE
01	Administração PostgreSQL com Alta Disponibilidade	Servidores	15	EAD	-	07/04/2023	Portaria Nº 25 de 31/01/2022 Dispõe sobre a ementa básica para a aplicação e disseminação dos conhecimentos básicos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), dos órgãos do Poder Judiciário. Requisito de conhecimento necessário para desenvolvimento e implantação dos sistemas PJe, PDPJ, códex e demais demandas do CNJ. Realizado em 2023, conforme SEI 0000765-98.2022.8.01.0000	ALTA
02	DevSecOps: Segurança em Infraestrutura e Desenvolvimento Ágil	Servidores	15	EAD	-	31/07/2023		
03	Docker: Administração de Containers – DCA	Servidores	15	EAD	-	15/05/2023		
04	Gerenciamento de Cluster Kubernetes com Rancher	Servidores	15	EAD	-	19/06/2023		
05	Integração e Entrega Contínua com Git, Jenkins, Nexus e Sonar	Servidores	15	EAD	-	10/07/2023		
06	Kubernetes: Orquestração de Ambientes Escaláveis – CKA	Servidores	15	EAD	-	25/05/2023		
07	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Conhecendo e entendendo seus impactos	Servidores	10	EAD	Vespertino	-	Entender o que é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e como ela impactará nas relações digitais das pessoas e empresas	ALTA
08	Wildfly – Administração com Cluster de Alta Performance em ambiente DevOps	Servidores	10	Presencial ou EAD	Vespertino	-	Construir ambientes de desenvolvimento, homologação e produção baseados no Wildfly, otimizados para segurança, desempenho, gerenciabilidade e produtividade.	ALTA
09	Segurança de aplicações web	Servidores	10	EAD	Vespertino	-	Entender como se defender de ataques, validar arquivos passados pelo usuário, desenvolver ambientes de teste de vulnerabilidade e entender como lidar de forma mais segura com as senhas.	ALTA
10	Analista de Negócios de TI	Servidores	10	Presencial ou EAD	Vespertino	-	Capacitar a equipe em prospecção, planejamento e gerenciamento de implementação de projetos de sistemas de informação e aplicativos, visando satisfazer as expectativas e necessidades tecnológicas.	ALTA

11	Automação de Processos de Negócios (BPA) e Automação de Processos de TI (ITPA)	Servidores	10	Presencial ou EAD	Vespertino	-	Mapeamento de processos, análise de fluxo de trabalho, identificação de oportunidades de automação e implementação de soluções.	ALTA
12	RESOLUÇÃO CNJ N° 468/2022 - Contratações de bens e serviços de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ com base na Lei n° 14.133/2021	Servidores	15	Presencial ou EAD	Vespertino	-	Capacitar os agentes públicos das áreas envolvidas nas contratações, acerca dos temas e das disciplinas contidas na referida Resolução.	ALTA
13	Organização de Equipes Ágeis: os papéis existentes em uma equipe	Servidores	5	EAD	Vespertino	-	Organização de Equipes Ágeis	ALTA
14	Talend Integration - ETL e Integração de Dados	Servidores	15	EAD	Matutino/Vespertino	-	Fornecer meios para integrar e processar dados com um designer visual fácil de usar, por meio de um conjunto de ferramentas da família ETL (Extração, Transformação e Carga) para integração de dados.	ALTA
15	SQL para DATA Analysis e BI	Servidores	15	EAD	Matutino/Vespertino	-	Usar a linguagem SQL para realizar análises de dados em bancos de dados relacionais ou em plataformas de big data. Ser possível implementar consultas complexas, agregações, junções, funções analíticas e outras operações com dados usando a sintaxe padrão do SQL. Utilizar sistema de métricas e análise de dados.	ALTA
16	Modelagem e Construção DATA WAREHOUSE com ETLs	Servidores	15	EAD	Matutino/Vespertino	-	Modelar e construir sistema de armazenamento digital que conecta e harmoniza grandes volumes de dados de diferentes fontes com uso de ETLs	ALTA
17	Databricks : Análise e modelagem de dados	Servidores	15	EAD	Matutino/Vespertino	-	Unificar diversos tipos de dados em uma única plataforma.	ALTA
18	Modelagem de Banco de dados relacionais	Servidores	10	Presencial ou EAD	Vespertino	-	Compreensão profunda da estrutura de dados, otimização de consultas, padronização do desenvolvimento, prevenção de erros e inconsistências, integração eficiente com outras partes do sistema e capacidade aprimorada de resolução de problemas. Essas habilidades são essenciais para o desenvolvimento de sistemas de informação robustos, escaláveis e eficientes, proporcionando uma base sólida para o trabalho dos desenvolvedores.	ALTA

19	Plataforma de cursos ALURA	Servidores	25	EAD	Integral	-	Plataforma de cursos de diversas áreas de desenvolvimento, infraestrutura e segurança da informação	ALTA
20	Pandas: conhecendo a biblioteca (Plataforma ALURA)	Servidores	6	EAD	Integral	-	Analisar e manipular dados como parte de suas tarefas de automação.	ALTA
21	Python: entendendo a Orientação a Objetos (Plataforma ALURA)	Servidores	6	EAD	Integral	-	Ajudar os profissionais a criar boots eficientes e escaláveis para automatizar tarefas em diversas áreas de negócios.	ALTA
22	Visão Computacional: reconhecimento de texto com OCR e OpenCV (Plataforma ALURA)	Servidores	6	EAD	Integral	-	Utilizar técnicas e ferramentas de visão computacional para melhorar as capacidades de automação de processos robóticos.	ALTA
23	Curso de RPA (Plataforma ALURA)	Servidores	5	EAD	Integral	-	Fornecer uma base sólida para entender o campo de RPA	ALTA
24	Scrum (Plataforma ALURA)	Servidores	16	EAD	Integral	-	Adotar o Scrum como metodologia de trabalho em nossas equipes de desenvolvimento. Dessa forma, eles ganham uma compreensão aprofundada dos princípios ágeis e das melhores práticas de colaboração, gerenciamento de projetos e entrega de valor contínua.	ALTA
25	Spring Boot (Plataforma ALURA)	Servidores	10	EAD	Integral	-	Construir aplicativos Java modernos e escaláveis usando o Spring Boot como framework de desenvolvimento. É amplamente utilizado na indústria de desenvolvimento devido à sua facilidade de uso, produtividade e suporte a melhores práticas.	ALTA
26	Angular (Plataforma ALURA)	Servidores	10	EAD	Integral	-	Construir aplicativos da web modernos e responsivos usando o Angular como framework de desenvolvimento.	ALTA
27	Micro serviços (Plataforma ALURA)	Servidores	10	EAD	Integral	-	Aprender e aprofundar seus conhecimentos em arquiteturas de micro serviços, visando criar sistemas escaláveis, flexíveis e altamente distribuídos.	ALTA
28	Kafka (Plataforma ALURA)	Servidores	10	EAD	Integral	-	Construir sistemas de streaming de dados em tempo real, processamento de eventos e integração de sistemas usando a plataforma Kafka.	ALTA

29	Rabbitmq (Plataforma ALURA)	Servidores	10	EAD	Integral	-	Construir sistemas assíncronos, sistemas de mensagens distribuídas, filas de processamento de trabalho (Work queues), sistemas de eventos e outros cenários em que a comunicação assíncrona é necessária usando o RabbitMQ.	ALTA
----	--------------------------------	------------	----	-----	----------	---	---	------

Tabela 5 - Ações de Capacitação/Gerência de Sistemas

4.4.3. Gerência de Serviços de TI

SEQ	NOME DO CURSO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES	MODALIDADE	TURNOS	DATA	RESULTADOS ESPERADOS	CRITICIDADE
01	Excelência em atendimento	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Melhor Atendimento ao usuário	ALTA
02	Administração de Servidores Windows e Linux	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Desenvolver competências na área de Tecnologia da informação (TI), com foco direcionado ao uso dos Softwares desenvolvidos pela Microsoft para a realizar implementação de Servidores utilizando comandos de gerenciamento, ferramentas e recursos necessários no desenvolvimento das atividades.	ALTA
03	Furukawa Certified Professional Fibras Ópticas	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Aprenderá a aplicar soluções em fibras ópticas para aplicações em 1Gbps e 10Gbps, definir o tipo de fibra, cabo e acessórios para instalação e análise de um sistema óptico.	MÉDIA
04	Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Planejar com eficiência as atividades desenvolvidas do setor.	ALTA
05	Redes e Cabeamento Estruturado de Computadores	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Nivelamento de conhecimento técnico, elevando número de técnicos com conhecimento em manutenção de redes lógicas de TI.	MÉDIA
06	Inglês para TI e Telecomunicações	Servidores e Estagiários	16	Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Nivelamento de conhecimento técnico, facilitando leitura de manuais e configuração.	MÉDIA
07	Curso de Contratações Públicas de TI	Gerência e Assessoria GESER	5	EAD/ Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Dominar as particularidades em contratações públicas de TI, melhores práticas de planejamento de contratações de acordo com as normas vigentes e os órgãos de controle.	MÉDIA

08	Curso de Gerenciamento de Projetos (PMI,PMP,Pmbok)	Gerência e Assessoria	10	EAD/ Presencial	Matutino/ Vespertino	-	Obter o conhecimento de gestão de projetos baseados nos 3 conceitos mais importantes para o acompanhamento de todas as etapas do projeto de infraestrutura, hardware e software e suas boas práticas.	MÉDIA
----	--	-----------------------	----	-----------------	----------------------	---	---	-------

Tabela 6 - Ações de Capacitação/Gerência de Serviços de TI

4.4.4. DITEC (Governança)

SEQ	NOME DO CURSO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES	MODALIDADE	TURNOS	DATA	RESULTADOS ESPERADOS	CRITICIDADE
01	Capacitação em Governança de TI	Servidores e Estagiários	15	Presencial	-	-	Capacitar interessados em Tecnologia da Informação, tornando-os aptos na gestão, planejamento e implementação, além de agregar conhecimentos de gerência de projetos e liderança de equipes.	ALTA
02	COBIT Foundations	Servidores e Estagiários	15	Presencial	Vespertino	-	Implantar o COBIT na unidade e permitir o sustento dos objetivos e estratégias organizacionais. Necessidade de aperfeiçoamento nos frameworks de gerenciamento e governança em TI, uma vez que a equipe de desenvolvimento necessita levantar requisitos, desenvolver, e oferecer suporte aos artefatos desenvolvidos. Em consoante, a equipe responsável pelas unidades judiciais necessitam também em razão de darem suporte e participarem indiretamente na evolução dos sistemas processuais em operação no TJAC.	ALTA
03	ITIL V Foundations	Servidores e Estagiários	15	Presencial	Vespertino	-	Capacitar a equipe para trabalho com as melhores práticas de gerenciamento de serviços de TI. Necessidade de aperfeiçoamento nos frameworks de gerenciamento e governança em TI, uma vez que a equipe de desenvolvimento necessita levantar requisitos, desenvolver, e oferecer suporte aos artefatos desenvolvidos. Em consoante, a equipe responsável pelas unidades judiciais necessitam também em razão de darem suporte e participarem indiretamente na evolução dos sistemas processuais em operação no TJAC.	ALTA
04	Administração PostgreSQL com alta disponibilidade	Servidores e Estagiários	15	Presencial	Vespertino	-	Disponibilizar alta performance nos serviços e trabalhar adequadamente com o banco de dados PostgreSQL.	MÉDIA

Tabela 7 - Ações de Capacitação/ DITEC (Governança)

4.4.5. Todas as unidades da DITEC

SEQ	NOME DO CURSO	PÚBLICO ALVO	PARTICIPANTES	MODALIDADE	TURNOS	DATA	RESULTADOS ESPERADOS	CRITICIDADE
01	Gestão de Riscos Corporativos	Servidores	50	Presencial	-	-	Qualificar colaboradores para atuar no modo de prevenção eliminando os indícios e riscos, através dos princípios de Compliance.	ALTA
02	Política de Segurança da Informação	Servidores	50	Presencial	-	-	Qualificar colaboradores em como estruturar a PSI, quais controles devem ser definidos e como funciona o fluxo de análise dos controles, deliberação, elaboração da PSI.	ALTA
03	Segurança da Informação	Servidores	50	Presencial	-	-	Capacitar a equipe de TI sobre os principais conceitos envolvidos em Segurança da Informação, seus conceitos e processos necessários para adequar às boas práticas de mercado.	ALTA
04	Gestão de TIC	Servidores	50	Presencial	-	-	Apresentar a equipe de TI os principais conceitos envolvidos no ITIL e demais frameworks de Gestão de TIC, abordagem dos processos de gestão de incidentes, gestão de mudanças, central de serviços, gestão de acessos dentre outros processos relevantes para o cenário do TJAC.	ALTA
05	Continuidade de Negócio	Servidores	50	Presencial	-	-	Explicar para equipe de TI das características de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, principais conceitos envolvidos (BIA, PCN, RTO, RPO, PRD, PCN, PCO e outros) e compartilhamento de experiências de mercado e benchmarking.	ALTA
06	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Servidores	50	Presencial	-	-	Compartilhar com a equipe de TI a visão do que é a LGPD, seus principais artigos, dentre os 65 existentes, as mudanças na prática dentro das organizações e quais são os principais processos e ajustes que as empresas precisam desenvolver e/ou estruturar.	ALTA

Tabela 8 - Ações de Capacitação/Todas as unidades da DITEC

4.5. TABELA DE PRIORIDADES

Para definição das necessidades foi utilizado a metodologia de matriz de GUT, conforme figura abaixo:



Figura 2 - Grau de Prioridades

5. CONCLUSÃO

O Plano de Contratação de Soluções de TIC do TJAC, elaborado segundo as orientações da Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tem o propósito de orientar o processo de contratação para o exercício de 2022/2023.

Nesse contexto, foram priorizados os contratos de soluções em vigor e que deverão ter continuidade nos próximos exercícios, bem como novas demandas que se apresentam como necessárias para ampliação, diversificação e manutenção da estrutura de TIC.

Por fim, a instituição do PSTIC materializa conceitos de governança necessários à boa gestão de recursos públicos, de modo a garantir a boa execução dos processos chaves e as estratégias delineadas.

6. ANEXOS

6.1. CHECK-LIST PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

CHECK-LIST PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

Processo Administrativo nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

<Nome do Projeto / Solução>

<local>, <mês> de <ano>

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

Atos administrativos e documentos	Sim/Não	Folha do Processo	Observação
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado			
2. Oficialização da demanda			
2.1 Documento de Oficialização da Demanda - DOD			
2.1.1 Identificação da área demandante			
2.1.2 Identificação e ciência do integrante demandante			
2.1.3 Identificação da demanda			
2.1.4 Alinhamento à Estratégia			
2.1.4.1 Alinhamento à Estratégia da Organização			
2.1.4.2 Alinhamento à Estratégia de TI da Organização			
2.1.5 Alinhamento ao PDTIC			
2.1.6 Alinhamento ao Plano Anual de Contratações – PAC			
2.1.7 Motivação e justificativa			
2.1.8 Resultados a serem alcançados com a STIC			
2.1.9 Fonte de recursos			
2.1.10 Encaminhamento			
2.1.11 Aprovação da área competente			
3. Instituída a Equipe de Planejamento da Contratação			
3.1 Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação			
4. Estudos técnicos preliminares			
4.1 Definição e especificação de necessidades e requisitos			
4.1.1 Identificação das necessidades de negócio			
4.1.2 Identificação das necessidades tecnológicas			
4.1.3 Demais requisitos			
4.2 Estimativa de quantidades de bens e serviços			
4.3 Análise de soluções possíveis			
4.4 Identificação das soluções possíveis			
4.5 Análise Comparativa das soluções			
4.5.1 Se a solução se encontra implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública			
4.5.2 Se a solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro quando se tratar de software			
4.5.3 Se a solução é composta por software livre ou software público quando se tratar de software			
4.5.4 Se a solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			
4.5.5 Se a solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil quando houver necessidade de certificação digital			
4.5.6 Se a solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil, quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos			
4.6 Pesquisa de preços de mercado			
4.7 Registro das soluções consideradas inviáveis			
4.8 Análise comparativa de custos			
4.8.1 Cálculo dos custos totais de propriedade das soluções consideradas viáveis			
4.8.2 Mapa comparativo dos cálculos de propriedade entre as soluções consideradas viáveis			
4.9 Descrição da solução a ser contratada			
4.10 Estimativa de custo total da contratação			
4.11 Declaração de viabilidade da solução			
4.12 Aprovação da área competente			
5. Termo de Referência			
5.1. Objeto da contratação			
5.2. Descrição da solução de TIC			
5.2.1. Bens e serviços que compõem a solução			
5.3. Justificativa para a contratação			
5.3.1. Contextualização e justificativa da contratação			
5.3.2. Alinhamento aos instrumentos de planejamento institucionais			

Atos administrativos e documentos	Sim/Não	Folha do Processo	Observação
5.3.3. Estimativa da demanda			
5.3.4. Parcelamento da solução de TIC			
5.3.5. Resultados e benefícios a serem alcançados			
5.4. Especificação dos requisitos da contratação			
5.4.1. Requisitos de negócio			
5.4.2. Requisitos de capacitação			
5.4.3. Requisitos legais			
5.4.4. Requisitos de manutenção			
5.4.5. Requisitos temporais			
5.4.6. Requisitos de segurança			
5.4.7. Requisitos sociais, ambientais e culturais			
5.4.8. Requisitos de arquitetura tecnológica			
5.4.9. Requisitos de projeto e de implementação			
5.4.10. Requisitos de implantação			
5.4.11. Requisitos de garantia			
5.4.12. Requisitos de experiência profissional			
5.4.13. Requisitos de formação da equipe			
5.4.14. Requisitos de metodologia de trabalho			
5.4.15. Requisitos de segurança da informação			
5.4.16. Outros requisitos aplicáveis			
5.5. Responsabilidades			
5.5.1. Deveres e responsabilidades da contratante			
5.5.2. Deveres e responsabilidades da contratada			
5.5.3. Deveres e responsabilidades do órgão gerenciador da ata de registro de preços			
5.6. Modelo de execução do contrato			
5.6.1. Rotinas de execução			
5.6.2. Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle			
5.6.3. Mecanismos formais de comunicação			
5.6.4. Manutenção de sigilo e normas de segurança			
5.7. Modelo de gestão do contrato			
5.7.1. Critérios de aceitação			
5.7.2. Procedimentos de teste e inspeção			
5.7.3. Níveis mínimos de serviço exigidos			
5.7.4. Sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento			
5.7.5. Do pagamento			
5.8. Estimativa de preços da contratação			
5.9. Adequação orçamentária e cronograma físico-financeiro			
5.10. Da vigência do contrato			
5.11. Do reajuste de preços (quando aplicável)			
5.12. Dos critérios de seleção do fornecedor			
5.12.1. Regime, tipo e modalidade da licitação			
5.12.2. Justificativa para a aplicação do direito de preferência e margens de preferência			
5.12.3. Critérios de qualificação técnica para a habilitação			
5.13. Da equipe de planejamento da contratação e da aprovação			
6. Seleção do fornecedor			
6.1 Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio			
6.2 Minuta de edital e anexos			
6.2.1 Termo de Referência			
6.2.2 Termo de Contrato			
6.3 Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica			
6.4 Publicação do aviso de edital			

6.2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

Processo Administrativo nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

<Nome do Projeto / Solução>

<local>, <mês> de <ano>

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

SEQ	PRIORIZAÇÃO	TEMA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO CUSTO	UNIDADE DEMANDANTE	JUSTIFICATIVA RESUMIDA DA NECESSIDADE	CONTRATAÇÃO NOVA, RECORRENTE OU RENOVACÃO
1							
2							
3							
4							

APROVAÇÃO E ASSINATURA

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL - § XXº DO ART. XX)

<nome da autoridade>

Matrícula: <XXXXXXXXXX>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

6.3.DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção)

Responsável pela demanda

Matrícula

e-mail

Telefone

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome

Matrícula

Cargo

Lotação

e-mail

Telefone

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Integrante Demandante>

<Cargo>

<Matrícula>

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação do problema

<Ex.: parque de computadores parcialmente obsoleto>

4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	<Objetivo Estratégico N1 do Plano Estratégico Institucional 2020-2023>
...	<Objetivo Estratégico NN do Plano Estratégico Institucional 2020-2023>
M1	<Objetivo Estratégico M1 da Estratégia de Governança Digital 2020-2023>
...	<Objetivo Estratégico MM da Estratégia de Governança Digital 2020-2023>

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC <20XX-20XX>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	<Ação A1 do Plano de Metas e Ações>	M1	<Meta M1 do Plano de Metas e Ações>
...	<Ação AN do Plano de Metas e Ações>	...	<Meta MM do Plano de Metas e Ações>

6 - ALINHAMENTO AO Plano Anual de Contratação <ano da contratação>

Item	Descrição
N	<Descrição do Item N>
...	<Descrição do Item NN>

7 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

<Motivação/Justificativa para a contratação/Desenvolvimento>

8 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

<Indicação dos resultados esperados com a contratação>

9 - FONTE DE RECURSOS

<Registro da indicação da fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação>

<Ex. Programa 9999 - xxxxx, Ação 99AA - xxxx e Plano Orçamentário 9999 - xxxxxxx>

10 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

<Em hipótese de participação de órgão ou entidade em registro de preço; ou Nas hipóteses de órgão participante, cujo órgão gerenciador pertencer ao mesmo segmento de Justiça, e desde que exista simetria de objetivo e motivação, bastará ao órgão participante a elaboração do DOD com os elementos necessários para consolidação pelo órgão gerenciador e conseqüente elaboração dos demais artefatos necessários à contratação:

I – Requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como aspectos funcionais da solução de tecnologia da informação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das reais necessidades do órgão;

II – Quantidades e destinações previstas;

III – Prazos estimados de necessidade da solução, início e fim da prestação de serviços.>

11 - FONTE DE RECURSOS

Encaminhe-se ao <Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações> para providências.

<Local>, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

<Nome do Titular da Área Demandante >

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Matrícula
Cargo	Lotação
e-mail	Telefone

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Integrante Técnico>

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO
(CASO APLICÁVEL)**

<Conforme o art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 2020, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Demandante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, aprovado pela autoridade competente da área>

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. XX, e inciso XX do §XXº do art. XX da Resolução CNJ nº XXX de XXX de XXXX.

<Local>, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

<Nome do Titular da Área de TIC>

OBS.: <As atividades atribuídas à autoridade da Área Administrativa poderão ser realizada sem documentos apartados (como Despacho ou Portaria), e devem ser incluídos no processo administrativo da contratação>.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVO

13 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação>

12 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula
Cargo	Lotação
e-mail	Telefone

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Integrante Administrativo>

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX.

Conforme o art. XX da Instrução Normativa CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

<Local>, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

<Nome da Autoridade Competente da Área Administrativa>

6.4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

<Nome do Projeto / Solução>

<local>, <mês> de <ano>

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. XX da Resolução CNJ Nº XXX /20XX.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**Identificação das necessidades de negócio**

1 <Descrição da necessidade de negócio>

... <Descrição da necessidade de negócio>

Identificação das necessidades de tecnológicas

1 <Descrição da necessidade de negócio>

... <Descrição da necessidade de negócio>

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 <Descrição da necessidade de negócio>

... <Descrição da necessidade de negócio>

Observações:

1. Recomenda-se descrição precisa, suficiente e clara da solução-. Por exemplo:
 - a. Utilização da métrica UST (quando aplicável);
 - b. Catálogo de serviços (quando aplicável);
 - c. Níveis mínimos de serviço (quando aplicável);
 - i. Nas contratações de software estabelecer de padrões de Acordos de Níveis de Serviço, para servirem de referência à contratação de serviços de suporte nos casos em que estes sejam providos diretamente pelos fabricantes e para as soluções de TI mais disseminadas. (*Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário*);
2. Recomenda-se atenção com a restrição a competitividade;
 - a. Para evitar direcionamento por meio de caracterização excessiva do objeto, deve-se realizar estudos que justificassem a adoção obrigatória das funcionalidades exigidas e suas correlações com as necessidades do órgão, que refletirão nos requisitos exigidos no TR;
 - b. Ao eleger os requisitos da solução, deve-se avaliar se não há direcionamento do objeto por caracterização excessiva, bem como pela padronização indevida conforme prevê o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

- c. Deve-se abster de incluir, nos instrumentos convocatórios, excessivo detalhamento do objeto, de modo a evitar o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, devendo justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores dos bens ou prestadores de serviços objeto do certame (*Acórdão 2.407/2006-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro Benjamin Zymler*);
- d. Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Jurisprudência Seleccionada do Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro);
- e. Evitar a indicação indevida de marca. Por exemplo, a eventual identificação de hardware especialista sendo destinado para suportar unicamente o Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá estar fundamentada em justificativa clara pela sua exclusividade com a indicação de marca baseado em estudos técnicos e econômicos demonstrando que apenas determinada marca ou produto atende às necessidades da contratação, ou demonstrando a impossibilidade da coexistência heterogênea entre fabricantes diferentes, da necessidade de se manter compatibilidade com a marca dos equipamentos que seriam substituídos (*Acórdão 488/2019-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes*);
- f. Deve-se ponderar se os benefícios de indicar marca superam os custos com a restrição que está sendo imposta, realizar análise quanto à impossibilidade de adoção de soluções alternativas a essa marca (*Acórdão 488/2019-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes*);
- g. A indicação de marca não pode ser uma escolha subjetiva do gestor ou a mera preferência por determinada marca ou produto do mercado, em regra, é vedada pelo art. 15, § 7º, inciso I, e 25, inciso I, da Lei de Licitações, excepcionalmente admitida nos casos em que for tecnicamente justificável;
- h. O princípio da padronização não conflita com a vedação de preferência de marca, que não constitui obstáculo à sua adoção, desde que a decisão administrativa, que identifica o produto pela marca, seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração (*Acórdão 488/2019-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes*);
- i. O gestor deve apresentar argumentos técnicos consistentes que demonstrem que a restrição que se está sendo feita é estritamente necessária e acarreta uma série de benefícios que atendam ao interesse público (*Acórdão 488/2019-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes*);
- j. Em caso de eventual adesão a ARP, não moldar aos requisitos da solução específica, deve-se partir de suas necessidades ou da análise das funcionalidades das soluções de mercado que alcançariam os resultados esperados da contratação;

- k. Em contratações de software verificar, nos estudos técnicos preliminares, em caso de indicação pelo fabricante de necessidade de produtos específicos para viabilizar a utilização da solução a ser contratada, a compatibilidade de produtos alternativos que atendam as regras de comercialização do fabricante e viabilizem a utilização da solução, de modo a não aceitarem que se condicione o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de solução específica, conforme disposto na Lei 8.078/1990, art. 39, inciso I (parágrafos 150 a 152) (*Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário*);
3. Recomenda-se nas contratações de software a definição de soluções padronizadas baseadas em softwares e serviços agregados, de modo a desonerar as organizações públicas de levantar, entender e utilizar os modelos de comercialização dos grandes fabricantes de software. (*Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário*).

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

<Registro do quantitativo de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo>.

<Métodos, metodologias e técnicas de estimativas poderão ser utilizados nesta atividade, que podem incluir análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções etc.>.

Observações:

1. Recomenda-se atenção com o superdimensionamento dos quantitativos:
 - a. Demonstrar a relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada acompanhadas das memórias de cálculo;
 - b. O TR, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, deverá ser fundamentado em quantitativos de serviços e bens propriamente avaliados;
 - c. Acrescenta ainda no art. 7, § 4º, que é vedada a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do TR;
 - d. Nas contratações de software definir quantitativo de licenças estritamente necessário, vinculando o pagamento dos serviços agregados às licenças efetivamente utilizadas, principalmente em projetos considerados de alto risco ou de longo prazo, nos quais o quantitativo deve ser atrelado à evolução do empreendimento, e devidamente documentado nos estudos técnicos preliminares, podendo ser utilizado o Sistema de Registro de Preço, que viabiliza o ganho de escala na compra ao mesmo tempo que proporciona a aquisição no momento oportuno conforme Decreto 7.892/2013, art. 3º, inciso II, art. 5º, incisos I e II, art. 6º, caput, art. 9º, incisos II e III (parágrafos 159 a 162) (*Acórdão 2.569/2018-TCU-Plenário*).

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

<Conforme inciso XX do art. XX da Resolução CNJ nº XXX de XXX de XXXX, deve-se verificar para composição da análise comparativa:

- A disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- As alternativas do mercado;
- A existência de software público brasileiro;
- As políticas, os modelos e os padrões de governo, quando aplicáveis;
- As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual (exemplo: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, meio ambiente (não obrigatório), entre outros);
- A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;
- Os diferentes modelos de prestação do serviço;
- Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
- A ampliação ou substituição da solução implantada.

Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade>.

Observações:

1. Recomenda-se avaliar o grau de dependência da solução a ser contratada e planejem ações para minimizar impactos causados por eventual necessidade de substituir a solução a ser adquirida (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*);
2. Recomenda-se avaliar o grau de dependência da solução a ser contratada e planejem ações para minimizar impactos causados por eventual necessidade de substituir a solução a ser adquirida (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*);
3. Recomenda-se avaliar a relação custo-benefício de manter a solução implantada ou de substituí-la, em casos que, mesmo havendo alto impacto na migração da solução, haja ganhos financeiros para a organização (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*);
4. Recomenda-se avaliar o custo/benefício de contratar os serviços de suporte técnico e de atualização de versões, sejam ambos ou somente um deles, ou de não contratar nenhum desses serviços, considerando elementos como a necessidade de negócio que motive a contratação desse serviço e o preço praticado por esse serviço, de acordo com a Constituição Federal, art. 37, caput (parágrafos 287 a 290 e 299 a 302) (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*);
5. Recomenda-se avaliar o impacto orçamentário e financeiro das contratações de software baseadas em modelos voltados totalmente para serviços, a exemplo de SaaS e Computação em Nuvem, de forma a subsidiar o planejamento para a mudança na forma de custeio da TI governamental ao longo dos anos (parágrafo 377 no *Acórdão 2.569/2018 Plenário*).

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	<Descrição da SOLUÇÃO 1>
...	
N	<Descrição da SOLUÇÃO N>

3.2 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

<Consiste em uma análise crítica entre as diferentes soluções, considerando o aspecto econômico (TCO) entre as Soluções e os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação>

<Como auxílio, o quadro seguinte poderá ser utilizado para comparação de alguns requisitos entre as Soluções identificadas>

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução N			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			
	Solução 2			
	Solução N			

3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------

1	<Descrição da SOLUÇÃO 1>
...	
N	<Descrição da SOLUÇÃO N>

Observações:

1. Recomenda-se atenção com impropriedades no método de estimativa de preço:
 - a. Realizar pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes;
 - b. O gestor deve consultar diversas fontes ao realizar a pesquisa de preços, preferencialmente as realizadas pela própria administração pública e, somente recorrer às cotações com fornecedores em casos excepcionais quando o uso de contratações públicas não for possível;
 - c. Recomendar cautelas a serem adotadas no planejamento de contratações de empresas de modo a não restringir a pesquisa de preços às cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando também outras fontes como parâmetro, principalmente as contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas. (*Acórdão 2.816/2014-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro*);
 - d. Deve-se utilizar uma 'cesta de preços aceitáveis' para estimativa do orçamento, sendo inadequada a sua elaboração com base apenas em consultas a potenciais fornecedores, deve garantir que os valores obtidos reflitam os preços praticados no mercado. (*Acórdão 488/2019-TCU-Plenário, da relatoria da Ministra Ana Arraes*);
 - e. Preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (ou serviço). Tal consideração leva à conclusão de que as estimativas de preços prévias às licitações, os valores a serem aceitos pelos gestores antes da adjudicação dos objetos dos certames licitatórios, bem como na contratação e posteriores alterações, por meio de aditivos, e mesmo os parâmetros utilizados pelos órgãos de controle para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento em contratações da área de TI devem estar baseados em uma 'cesta de preços aceitáveis' (*Acórdão 2.170/2007 Plenário*);
 - f. Preços notoriamente díspares (acima ou abaixo do razoável) podem ser descartados da pesquisa desde que a análise que ensejou o descarte esteja devidamente apresentada nos autos (*Acórdão TCU nº 2.170/2007 - Plenário*);
 - g. Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado (*Acórdão 1108/2007 Plenário*);

- h. Orienta a equipe de planejamento sobre a viabilidade e a relação custo-benefício da contratação, além de prevenir sobrepreços em itens de planilhas de custos e impedir a contratação acima do preço de mercado;
- i. Deve guardar relação com a materialidade da contratação e a equipe de planejamento deve fazer juízo de valor com base nos dados colhidos, de modo que seja possível identificar eventuais inconsistências e fazer os devidos ajustes das cotações quando recebidas com manifesta diferença com os preços praticados no mercado, a fim de aferir a vantajosidade real da contratação, em atenção ao princípio da economicidade. Devem ser feitas avaliações críticas a partir dos preços obtidos, principalmente diante de grande variação entre os valores apresentados. Deve-se dar atenção com sobrepreço no valor mesmo que seja de somente um dos itens;
- j. Vale destacar que a Súmula 259 do TCU determinam que o edital da licitação deve incluir cláusula estabelecendo critérios objetivos de aceitabilidade dos preços unitários e a definição de seus valores máximos, ou seja, a pesquisa de preços demanda uma análise crítica a fim de mitigar riscos, a exemplo do 'jogo de planilha';
- k. Recomenda-se para as contratações de software a explicitação dos parâmetros utilizados para calcular os preços dos produtos e serviços nos orçamentos estimados, nas propostas de preço dos revendedores/fabricantes e nos contratos celebrados, incluindo os percentuais usados nos cálculos dos serviços agregados e o custo de revenda, com base na Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso III (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*);
- l. Orienta-se para as contratações de software às organizações sob sua supervisão a respeito dos riscos da solicitação de cotações de preços, indicando que, caso seja estritamente necessário obter preços de referência mediante cotações em face da ausência de outras fontes de preços, como contratações similares, solicite-se preços diretamente aos grandes fabricantes, de modo a aumentar a chance de obter um preço de referência minimamente confiável no âmbito da pesquisa de preços prevista; Lei 10.520/2002, art. 3º (*Acórdão 2.569/2018 Plenário*).

4 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

<Conforme § Xº do art. XX da Resolução CNJ nº XXX de XXX de XXXX, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar (breve descrição e justificativa), dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade>.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

<Conforme inciso XX do art. XX da Resolução CNJ nº XXX de XXX de XXXX, deve-se proceder a comparação de custos totais de propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis>.

5.1 - CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

<Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção etc.>

<Deve-se registrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados.>

Solução Viável N

Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

<Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução N, considerando os custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, incluindo custos diretos e indiretos, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção etc.>

<Deve-se registrar a memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados.>

5.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE - TCO

<Sugere-se a elaboração de um mapa comparativo, consolidando os resultados apresentados. Esta tabela pode variar conforme a complexidade de cada projeto.>

Descrição da Solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos				Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Solução Viável 1	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XXX.XXX,XX
Solução Viável N	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XXX.XXX,XX

6 - DESCRIÇÃO AS SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

<Após a análise comparativa das Soluções, descrever a solução escolhida>.

<Apesar de a obrigação de justificativa do parcelamento ou não da solução ocorrer apenas na elaboração do Termo de Referência, a Equipe de Planejamento também poderá já realizar esta análise preliminar e registrar nesta seção>.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

<Registro da estimativa do custo da contratação, considerando a Solução escolhida>.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

<Declaração da viabilidade da contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade>.

9 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº XXX (ou outro instrumento equivalente de formalização), de <dia> de <mês> de <ano>.
Conforme o § XXº do Art. XX da Resolução CNJ nº XXX de XXX de 20XX, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<p style="text-align: center;">_____ <Nome do integrante técnico> Matrícula: XXXXXXXX</p> <p style="text-align: center;"><Local>, <dia> de <mês> de <ano></p>	<p style="text-align: center;">_____ <Nome do integrante requisitante> Matrícula: XXXXXXXX</p> <p style="text-align: center;"><Local>, <dia> de <mês> de <ano></p>
<p>AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL - § XXº do art. XX)</p>	
<p style="text-align: center;">_____ <Nome da autoridade> Matrícula: XXXXXXXX</p> <p style="text-align: center;"><Local>, <dia> de <mês> de <ano></p>	

6.5.MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

<Nome do Projeto / Solução>

<local>, <mês> de <ano>

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

ENÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

<Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato>.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela X: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura X: Matrix Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionamento ao(à) ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P X I) ⁴
1	<Risco 1>				
N	<Risco N>				

Legenda:

P – Probabilidade; **I** – Impacto;

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica;

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000);

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

<Lembrete: As probabilidades e Impactos são inicialmente definidos no item 3 – Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados e transferidos para a tabela acima para o cálculo dos níveis de risco>.

<A seguir encontra-se um exemplo de relação de riscos, não exaustiva, de uma contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software>.

Id	Risco	Relacionamento ao(à) ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P X I) ⁴
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados	Planejamento da Contratação	1	2	2
R02	Não elaboração do Roteiro Próprio de Métricas de Software	Planejamento da Contratação	3	2	6
R03	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas	Planejamento da Contratação	4	4	16
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Não publicação do Processo de Desenvolvimento de Software	Planejamento da Contratação	1	2	2

2 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados. >

<Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.>

<A seguir são apresentados alguns riscos meramente exemplificativos.>

Risco 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.			
	Probabilidade	Alta			
	Impacto	Médio			
	Dano1	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de sistemas por falta de manutenção em funcionalidades, acarretando a insatisfação e prejuízos aos usuários dos sistemas.			
	Tratamento	Mitigar			
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento da Contratação		
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento da Contratação		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas	XXXXXX		

2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	XXXXX
---	---	-------

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

<Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.>

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
XX/XX/20XX	R01	P2	O Comitê de Governança Digital se reuniu em XX/XX/2020 e deliberou quanto à lista dos sistemas prioritários a terem suas demandas executadas pela empresa de desenvolvimento de software

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § Xº do art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de 20XX, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

<Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores: A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº XXX, de <dia> de <mês> de <ano> (ou outro instrumento equivalente de formalização)>

_____ Integrante Demandante <Nome> <Cargo> <Matrícula>	_____ Integrante Técnico <Nome> <Cargo> <Matrícula>	_____ Integrante Administrativo <Nome> <Cargo> <Matrícula>
---	--	---

<Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº XXX, de <dia> de <mês> de <ano> (ou outro instrumento equivalente de formalização)>.

_____ Fiscal Demandante <Nome> <Cargo> <Matrícula>	_____ Fiscal Técnico <Nome> <Cargo> <Matrícula>	_____ Fiscal Administrativo <Nome> <Cargo> <Matrícula>
---	--	---

Gestor do Contrato
(Aplica-se somente quando da execução do contrato)
 <Nome>
 <Cargo>
 <Matrícula>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

6.6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

EXECUÇÃO DO CONTRATO

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, o Modelo de Execução do Contrato deverá contemplar as condições necessárias ao fornecimento das soluções de TI.

Referência: Art. XX da Resolução CNJ Nº XXX /20XX.

2 - ROTINAS DE EXECUÇÃO

Prazos

Horários

Local de Entrega

3 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

4 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO

5 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

6.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

GESTÃO DO CONTRATO

1 - INTRODUÇÃO
<p>Em conformidade com o art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de XX de XXX de 20XX, devem ser observadas as informações constantes nos Critérios de Aceitação dispostos no Plano de Fiscalização.</p> <p>Referência: Art. XX da Resolução CNJ Nº XXX /20XX.</p>

2 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE	
Métrica 1	
Indicador de qualidade	
Mínimo aceitável	
Ferramentas de medição	
Periodicidade de aferição	
Métrica N	
Indicador de qualidade	
Mínimo aceitável	
Ferramentas de medição	
Periodicidade de aferição	

3 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS	
Mecanismos de inspeção e avaliação da solução	
Ferramentas de avaliação	
Forma de obtenção das informações	
Listas de verificação e de roteiros de testes aplicáveis	
Inspeções e diligências aplicáveis	

4 - PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL	
Etapa 1	
Etapa 2	
Etapa N	

5 - MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E NORMAS DE SEGURANÇA

O <ÓRGÃO>, sediado na XXXXXX, CEP: XXXXXX, CNPJ n.º XXXX/XXXX-XX doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ n.º <CNPJ>, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º XX/20XX doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pelo CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõe o Decreto n. 7.845/2012-Salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão;

Informação Pública ou Ostensiva: são aquelas cujo acesso é irrestrito, obtida por divulgação pública ou por meio de canais autorizados pelo CONTRATANTE;

Informações Sensíveis: são todos os conhecimentos estratégicos que, em função de seu potencial no aproveitamento de oportunidades ou desenvolvimento nos ramos econômicos, político, científico, tecnológico, militar e social, possam beneficiar a Sociedade e o Estado brasileiros.

5 - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E DAS NORMAS DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/20XX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE TCMS

Por meio desta, o(a) Sr(a) <nome do(a) diretor>, <consultor, prestador de serviço, empregado ou preposto>, CPF XXXXXXXXXXX, ocupante do cargo <cargo> na empresa <Nome (Razão Social) da empresa>, CNPJ XXXXXXXXXXX, declara sob as penas da Lei, ter tomado conhecimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS), emitido por ocasião da assinatura do contrato n.º XXXX/20XX, e se compromete a seguir, naquilo que lhe couber, todas as disposições do referido Termo.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Assinatura

6.8. PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

<Nome do Projeto / Solução>

<local>, <mês> de <ano>

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
XX/XX/20XX	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRASIÇÃO CONTRATUAL

1 - INTRODUÇÃO

A etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende (art. XX, da Res. XXX):

- a) definir Recursos Materiais e Humanos;
- b) elaborar Estratégia de Continuidade;
- c) definir Atividades de Transição e Encerramento do Contrato;
- d) elaborar Estratégia de Independência.

Referência: Art. XX da Resolução CNJ Nº XXX /20XX.

2 - RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - Recursos Materiais

1	<Descrição da necessidade de recurso 1>
---	---

N	<Descrição da necessidade de recurso N>
---	---

2.1.1 - Disponibilidade

1	<Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respectiveos Responsáveis 1>
---	---

N	<Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respectiveos Responsáveis N>
---	---

2.1.2 - Quantidades

1	<Descrição da quantidade de recurso 1>
---	--

N	<Descrição da quantidade de recurso N>
---	--

2.2 - Recursos Humanos

1	<Descrição da necessidade de recurso 1>
---	---

N	<Descrição da necessidade de recurso N>
---	---

2.2.1 - Disponibilidade

1	<Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respectiveos Responsáveis 1>
---	---

N	<Ações Para Obtenção do Recurso e Seus Respectiveos Responsáveis N>
---	---

2.2.2 - Quantidades/Competências

1	<Descrição da quantidade/competência de recurso 1>
---	--

N	<Descrição da quantidade/competência de recurso N>
---	--

3 - ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

<A equipe de Planejamento da Contratação define a estratégia da continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual>

3.1 - Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

1	<Descrição da ação de continuidade 1>
---	---------------------------------------

N	<Descrição da ação de continuidade N>
---	---------------------------------------

4 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

<As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato são definidas pela Equipe de Planejamento da Contratação e incluem, no mínimo:

- Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação;
- Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; - Devolução de recursos materiais;
- Revogação de perfis de acesso; - Eliminação de caixas postais.>

4.1 – Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazos

1	<Descrição da ação de transição 1>
N	<Descrição da ação de transição N>

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

<As regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada são elaboradas pelos Integrantes Demandante e Técnico e contemplem, no mínimo:

- A forma de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC.

Os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.>

5.1 – Transferência de Conhecimento

N	<Item a ser transferido, data, forma N>
---	---

5.2 – Direitos de Propriedade Intelectual

N	<Cláusula XX>
---	---------------

6 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº XXX (ou outro instrumento equivalente de formalização), de <dia> de <mês> de <ano>.

Conforme o § XXº do Art. XX da Resolução CNJ nº XXX, de 20XX, o Plano de Sustentação deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

<p>_____ Integrante Técnico <Nome> <Cargo> <Matrícula></p>	<p>_____ Integrante Demandante <Nome> <Cargo> <Matrícula></p>	<p>_____ Integrante Administrativo <Nome> <Cargo> <Matrícula></p>
<p>AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § XXº do art. XX)</p> <p>_____ <Nome da autoridade> <Cargo> <Matrícula></p> <p><Local>, <dia> de <mês> de <ano>.</p>		

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Raquel Cunha da Conceição

Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ronimar Ferreira de Matos

Gerente de Redes

Elson Correia de Oliveira Neto

Gerente de Segurança da Informação

Samuel Braz de Araújo

Gerente de Sistemas

Victor Hugo Lima de Sousa

Gerente de Serviços de TI

ELABORAÇÃO

Coordenação e Supervisão

Raquel Cunha da Conceição

Diretora TIC

EQUIPE TÉCNICA

Ronimar Ferreira de Matos

Gerente

Raimundo José da Costa Rodrigues

Assessor Técnico

Antônia Silva Mendonça Rocha

Estagiária

Bruna Fonseca de Souza

Estagiária

Lucas Bezerra Félix

Técnico Judiciário

Mário Robson Yamassaki Sassagawa

Técnico Judiciário

Nivaldo Rodrigues da Silva

Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Tecnologia da Informação

www.tjac.jus.br

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.920-193
Rio Branco-AC | (68) 3302-0360 / 3302-0361